



**Acta da Sessão Ordinária da Assembleia
Municipal do Concelho de Figueira de
Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte
e seis de Junho de dois mil e nove.-----**

-----Aos vinte seis dias do mês de Junho de dois mil e nove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, nesta vila, comigo, Otelinda Maria Maldonado Camelo Ferreira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, designada para lavrar a acta de acordo com o artigo 55 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, compareceram os Senhores Deputados previamente convocados em obediência ao estabelecido no n.º 1 do artigo 49.º da referida Lei. -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, deu início aos trabalhos. -----

-----Efectuada a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados a seguir designados: António Manuel Saraiva Gonçalves, 2º. Secretário da Mesa, Manuel Santos Guerra, Fernando José Gomes Rodrigues, Dr. Carlos Manuel Quadrado Rebelo, Joaquim Gomes Rodrigues, Dr. Feliciano Pereira Martins, Carlos Alberto Almeida Simões, Capt. Francisco Costa Santa Cômbar, Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo e Francisco Leal Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Reigada.-----

-----Constatou-se que todos haviam antecipadamente justificado as suas faltas. -----

-----Na falta do 2º. Secretário da Mesa, António Manuel Saraiva Gonçalves, o Presidente, propôs à Assembleia, se não viam nenhum impedimento ou oposição, na designação para 2º Secretário do membro desta Assembleia Dr. Luís Ricardo Beato Pereira, ficando assim constituída a Mesa que irá Presidir à Sessão.-----

-----PONTO UM-----

-----Período Antes da Ordem do Dia-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao 1º. Secretário da Mesa Dr. António Vermelho do Corral para apresentação do seu primeiro relatório na qualidade de membro da Comissão nomeada em sessão de trinta de Abril de dois mil e nove. E no uso da mesma disse:-----

-----RELATÓRIO-----

-----A apresentar à Assembleia Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Este primeiro relatório é passivo de novos e continuados estudos e sujeito às alterações que porventura venham a considerar necessárias e pertinentes. Tem, portanto, um carácter provisório.-----

-----COLMEAL-----

-----A questão da Quinta do Colmeal-----

-----Introdução-----

-----Com o nome de Colmeal se designa uma das dezassete freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, situada na região de Riba Cõa, a Nordeste da Beira Alta, integrado nas bacias hidrográficas do rio Agueda pela sua margem esquerda e do rio

Côa pela margem direita, ambos cursos de água tributários do rio Douro, que corre a Norte.-----

-----Limita com as freguesias de Penha de Águia e Freixeda do Torrão a Norte, a de Castelo Rodrigo a Leste, a de Vilar Torpim a Sul e o rio Côa banha-lhe os pés a Oeste. Integra a vertente ocidental da Serra da Marofa que se apresenta com novecentos e setenta e cinco metros de altitude.-----

-----O Colmeal fica à altitude de quinhentos e trinta e nove metros. É a quarta freguesia de menor altitude.-----

É constituído por quatro lugares: Colmeal, Bizarril, Luzelos e Milheiro.-----

-----E é a segunda maior freguesia do concelho, com a área de 4002 ha, logo a seguir a Escalhão que apresenta 7843. Tendo o concelho uma superfície de 508,57 Km².(50857ha) ocupa o Colmeal 7,869% dessa área.-----

-----Dista 11 km da sede do concelho e não tem estrada numa parte do seu percurso, mormente a partir da EN 221 Figueira - Pinhel. -----

-----Tem merecido várias designações através dos tempos: para além da de Colmeal, também as de Colmenar das Donas, Colmeal de Cima, Côa, Colmeal das Rolas, Colmeal das Donas e Colmeal das Cebolas.-----

-----**Metodologia**-----

-----A investigação orientada para a feitura do presente trabalho assentou em várias vertentes. Necessariamente a bibliográfica, acompanhada de pesquisa em repartições públicas, acrescentada com entrevistas informais e conversas acidentais, a antigos residentes no Colmeal e a pessoas da época que acompanharam mais ou menos de perto os acontecimentos.-----

Todavia, como reforço da investigação levada a cabo e com conhecimento directo dos factos, sobreleva a observação directa, já que acompanhei a evolução do processo judicial desde a sua génese, que anterioriza o recurso aos tribunais, até à sua finalização.

-----Posteriormente fui acompanhando a evolução dos acontecimentos até ao momento presente em que é solicitada a minha colaboração.-----

-----Acresce que conheço bem as relações sociais e de trabalho entre proprietário, feitores, rendeiros e sublocatários, e as suas mentalidades, não só porque integram a minha cultura de base, como ainda porque durante algumas décadas fui administrador, graciosamente, de uma das grandes casas agrícolas do concelho, com a vantagem de que o número de rendeiros não se limitava a dezena e meia, antes se estendia a cerca de uma centena, com exploração directa de olivais, vinhas, sobreirais e pinhais.-----

-----Quero registar de forma bem clara e de maneira a não levantar dúvidas a quem quer que seja, que jamais tive, nem espero vir a ter, quaisquer interesses, por mais remotos que sejam, na presente questão. Pauto-me por critérios de verdade, isenção e verticalidade.-----

-----Não me deixo dominar por interesse particulares, individuais ou colectivos, encobertos ou evidentes.-----

-----Assuntos desta natureza devem ser tratados com serenidade e objectividade e não sob o domínio da emoção, do saudosismo, da conquista de simpatias, do parecer bem perante os demais. Há infelizmente, muita gente a pretender tirar dividendos de diversa natureza sobre matéria tão sensível, que estando adormecida se fez reviver com especulações sem sentido, falseado a realidade factual, deturpando a verdade objectiva, procurando projecções pessoais.-----

----- E faço um apelo muito sincero. Quem não conhece convenientemente o tema “Colmeal” não se dê a discussões estéreis e vazias de sentido e conteúdo, lançando achas para uma fogueira que, apagada durante tanto tempo, só agora alguns ou alguém se arrogou atear de novo quem sabe com que intenções ou que interesses mesquinhos os

animam. Que se não tire partido do sofrimento de quem tem chagas saradas, avivando sentimentos de dor cicatrizados.-----

-----Por outro lado a comunicação social escrita tem interesses na venda dos periódicos e aproveita auto-propaganda. A televisão tenta conquistar espaço e ver aumentando o seu score para obtenção de lucros na publicidade. Os jornalistas tentam a conquista de um lugar ou a obtenção de lucros na publicidade. Os jornalistas tentam a conquista de um lugar ou a ocupação de um espaço seja ele pessoal, social promocional ou financeiro. -----

-----Haja cuidado na investigação, precisão na escrita e na imagem, rigor na informação.-----

-----Não exploremos a boa fé de terceiros, consideremos os sentimentos de quem passou por reveses e respeitemos acima de tudo a verdade. A verdade que pretendo trazer a lume, depois de muitos anos jazente e para que se não aventem especulações descabidas, sem fundamento nem sentido.-----

-----Evolução histórica-----

-----Esta parte fica relegada para desenvolvimento futuro que a escassez de tempo não permite de momento desenvolver.-----

-----Referimos apenas como a Quinta do Colmeal terá chegado à posse do descobridor do Brasil.-----

-----Sucessão-----

-Vasco Fernandes de Gouveia, donatário da Quinta do Colmeal.-----

-João de Gouveia, seu filho e sucessor “supostamente nascido em Castelo Rodrigo” seg. JB-----

-João de Gouveia casa com D. Leonor Gonçalves, irmã de leite do rei D. Duarte”.-----

-Em 1434 foi nomeado pelo rei D. Duarte para o cargo de “Guarda dos Portos de Castelo Rodrigo e Almeida”.-----

-Em 1452 D. Afonso V nomeia-o “alcaide-mor e fronteiro de Castelo Rodrigo”.-----

-Sua filha Isabel de Gouveia, casada com o Conde de Belmonte, D. Fernão Cabral, o ‘ Gigante da Beira’.herda a Quinta do Colmeal. -----

-Em 19 de Agosto de 1476, o rei D. Afonso V confirmou a jurisdição do Colmeal aos novos donatários “Fernão Cabral”.-----

-Fernão Cabral foi distinguido por D. João V com os cargos de alcaide-mor de Castelo Rodrigo e de corregedor das comarcas da Beira e de Riba Côa.-----

-Pedro Álvares Cabral, o descobridor do Brasil, era filho de Fernão Cabral e de Isabel Gouveia.-----

-----Ocupação humana-----

-----A evolução demográfica do concelho está representada no quadro seguinte:-----

Freguesias		Anos					
		1527	1900	1910	1920	1950	2000
Algodres		135	959	1050	824	956	315
Almofala	199		1066	1018	961	970	244
Termo da Vila da Torre dos Frades	37	236					
Castelo Rodrigo	91		511	507	479	468	490
Nave Redonda	15						
Qt. Vale de Mestres	12	118					
Cinco Vilas		60	567	569	428	466	103
Colmeal	15		410	460	360	391	58
Luzelos	16	31					

Escalhão	249	2340	2552	2188	2211	930
Escarigo	229	507	546	483	456	130
Figueira C. Rodrigo	129	1531	1586	1449	1908	2251
Freixeda do Torrão	160	857	848	807	843	307
Mata de Lobos	192	1478	1515	1309	1309	548
Penha de Águia	41	384	432	456	483	169
Quintã Pêro Martins	27	633	582	548	581	206
Reigada	100	761	783	619	711	336
Vale de Afonsinho	25	300	339	304	300	122
Vermiosa	236	871	1048	975	1122	437
Vilar de Amargo	82	504	559	513	542	237
Vilar Torpim	218	1018	1023	960	855	298
Total	2.268	14.697	15.507	13.663	14.572	7.179

-----Quando do Enumeramento de D. João III a freguesia tinha 31 residentes, portanto mais população do que a Quinta de Pêro Martins com 27 e Vale de Afonsinho com 25, para um total de 2.268.-----

-----Em 1900 tinha 410 habitantes contra a Penha de Águia com 384 e Vale de Afonsinho com 300, sendo a população total do concelho de 14.697.-----

-----Em 1910, ano em que a população do concelho atingiu o montante mais elevado de 15.507 habitantes, na freguesia do Colmeal viviam 4609 pessoas, ao passo que na Penha de Águia 432 e em Vale De Afonsinho 339.-----

-----No censo de 1920 a freguesia do Colmeal baixou para 360 e Vale de Afonsinho para 304. O Colmeal era já a segunda freguesia menos povoada. Total do concelho 13.663.-----

-----Quando do Censo de 1950 a freguesia do Colmeal viu subir a sua população para 391 habitantes, enquanto Vale de Afonsinho se fixava em 300, Total do concelho 14.572.-----

-----No ano 2000, último censo registado, a freguesia do Colmeal apresenta-se com 58 residentes para uma população concelhia de 7.179 habitantes. Nesta altura o lugar do Colmeal estava despovoado.-----

Em 1957, quando se procedeu ao despejo judicial, no lugar e quinta do Colmeal residiam 15 famílias num total de 60 habitantes, distribuídos por chefes de família e filhos.-----

-----A tendência natural do concelho, que desde 1910 vem perdendo população, apesar de ligeira subida em 1950, é o despovoamento de todas as povoações com excepção da vila, sede do concelho, que vem acusando um crescimento em comparação com as demais freguesias. Todavia o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em meio século (entre 1950 e 2000) perdeu mais de metade da sua população. O lugar do Colmeal, se eventualmente continuasse habitado, sofreria a mesma influência das restantes povoações concelhias: tendência para a diminuição da população residente. Aliás o lugar dos Luzelos esteve despovoado durante vários anos. Actualmente tem apenas dois fogos! Dois caseiros! Cinco pessoas, incluindo duas crianças.-----

-----O Processo Judicial-----

-----Da comissão nomeada para análise da situação do Colmeal fazem parte dois juristas que decerto se ocuparão dos aspectos ligados ao direito substantivo. Parecendo tratar-se de caso julgado e em algumas situações da aplicação do estatuto Jurídico da usucapião, pois parece que com a renovação do 'Processo Colmeal' alguns interesses estarão encobertos e deles alguém pretenderá retirar dividendos, terão os juristas de se debruçar muito cuidadosamente e com profundidade principalmente sobre a matéria de

direito e se ao tempo o mesmo foi devidamente aplicado ao caso concreto.-----
-----Se, de facto, houve erro judicial tente-se corrigi-lo e `dar o seu a se dono`. Não se fique apenas em conjecturas. Não se levantem falsos alarmes. Não se alimentem enganosas ilusões.-----
-----Da minha parte farei tão - somente o percurso que sob o ponto de vista da tramitação processual o caso mereceu.-----
-----No dia 05 de Novembro de 1953 era apresentada na Secretaria Judicial do Tribunal Judicial da comarca de Figueira de Castelo Rodrigo uma petição de propositura de uma acção de processo especial de despejo a que coube o nº. de entrada 1.656. Foi recebida e registada por mim.-----
-----A petição era assinada conjuntamente pelos advogados Dr. José António Pimentel, com escritório em Pinhel, e Dr. Manuel Cardoso de Vilhena, em Figueira.-----
-----A acção foi proposta por Aníbal Quirino da Silva, sua esposa D. Rosa Quirino Cunha Silva, ele funcionário público e ela doméstica, residentes em Lisboa e D. Maria do Patrocínio Quirino Palha Monteiro, viúva, proprietária, residente em Coimbra.-----
-----Foi proposta contra Abílio Fernandes e esposa Josefa Maria Martins, lavradores residentes na Quinta do Colmeal, freguesia do Colmeal.-----
-----Antes de residirem no Colmeal residiam no Bizarril, designadamente quando da celebração da escritura de arrendamento.-----
-----Eram proprietários da propriedade a despejar o Dr. Abel Augusto Lopes Maio e Esposa.-----
-----Os autores Aníbal Quirino da Silva e Maria do Patrocínio Quirino Palha Monteiro eram netos de João Quirino Simões Caldeira.-----
-----O imóvel objecto da acção era o seguinte:”uma propriedade, composta de prédios rústicos e urbanos, denominada Quinta do Colmeal, sita ao Colmeal das Cebolas”, limite da freguesia do Colmeal, que parte de nascente com terrenos da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, do poente com a Quinta dos Luzelos, de Salvador Seixas (herdeiros), do norte com Padre Aires Farinha Beirão e outros, do sul com António Fernandes Espinha e outros do Bizarril”.-----
-----Esta propriedade fora dada de arrendamento a Abílio Fernandes e esposa Josefa Maria Martins por escritura pública de 12-02-1942 pelo prazo de dois anos, renováveis, com começo a 11-11-1941 passado, sucessivamente renováveis enquanto conviesse a senhorios e inquilinos.-----
-----Através dessa escritura conferiram-se aos arrendatários o direito de sublocação, que vieram a usar, sublocando, a diversos subarrendatários, terrenos e casas da referida quinta.-----
-----A renda estabelecida foi de 25.000 quilos de centeio (500 fanegas), 5000 quilos de trigo (100 fanegas) e 900 quilos de batata (60 arrobas), paga no local e data que cada um dos senhorios lhes indicasse.-----
-----Os arrendatários Abílio Fernandes e esposa não entregaram aos proprietários a totalidade da renda. Restavam 2.500 quilos de centeio (50 fanegas), que ao preço da época perfazia o montante de 5.900\$00, alegando que não podiam pagar a totalidade por os subarrendatários também não terem pago.-----
-----Citados os RR. na forma legal para contestarem o pedido de despejo ou entregarem imediatamente, livre de coisas e pessoas os terrenos e prédios arrendados, não o fizeram.Ou seja, não deduziram qualquer oposição ao pedido da acção de despejo.-----
-----Assim,-----
-----Em 4 de Dezembro de 1953 foi decretada sentença condenando os RR. Abílio Fernandes e esposa ou quem os estiver ocupando a despejarem e a entregarem aos

A.A.”uma propriedade composta de prédios rústicos e urbanos denominados Quinta do Colmeal, sita ao Colmeal das Cebolas”limite da referida freguesia do Colmeal.-----

-----Portanto não está em causa a freguesia do Colmeal, mas tão-somente uma quinta denominada “ Quinta do Colmeal”, sita ao Colmeal das Cebolas”. Logo a freguesia como instituição administrativa, ou melhor, como autarquia local, sempre existiu e continua a existir, embora com transição da sede para o lugar do Bizarril, uma das povoações que enformam a freguesia. Aliás, a sede duma freguesia pode funcionar em qualquer das povoações que a constituam. Os seus órgãos representativos como assembleia e a junta de freguesia funcionam normal e regularmente e tanto assim que têm representante legal nesta Assembleia Municipal.-----

-----Assim, não foi despejada a freguesia ou povoação do Colmeal, mas tão-somente a Quinta do Colmeal que fica na área da sua jurisdição administrativa e autárquica.-----

-----Se qualquer cidadão pretendesse ali fixar-se, inclusive se de entre os despejados algum (ou todos) ali quisesse regressar como feitor, rendeiro, trabalhador ou simples residente podia fazê-lo, desde que de acordo com condições acertadas com os proprietários, enquanto senhorios de terrenos e casas, ou habitando as casas que provassem pertencer-lhes.-----

-----Em 31 de Maio de 1954 os AA. requereram contra os RR. ou quem estivesse ocupando os prédios a execução da sentença que entretanto transitaria em julgado.-----

-----Nestes termos a execução da sentença foi dirigida aos arrendatários:-----

-----1) Abílio Fernandes e esposa Josefa Maria Martins, e aos subarrendatários;-----

-----2) António Joaquim Fernandes e mulher Salvina Morgado Fernandes;-----

-----3) Francisco Bordalo, Viúvo;-----

-----4) Albino de Carvalho e mulher Olinda Fernandes;-----

-----5) Artur Bordalo e mulher Capitolina dos Santos;-----

-----6) Amadeu dos Santos, solteiro, maior;-----

-----7) António Joaquim Carvalho e mulher Belizanda Coelho;-----

-----8) Albino Melício e mulher;-----

-----9) António Júlio e mulher;-----

-----10) António Melício e mulher;-----

-----11) Henrique Pereira e mulher;-----

-----13) José Feliciano, viúvo, todos lavradores e residentes na Quinta do Colmeal.-----

-----A petição é igualmente subscrita pelos mandatários Dr. Manuel Cardoso de Vilhena e Dr. José António Pimentel.-----

-----Em 07 de Junho de 1954 é emitido mandado para despejo. O oficial de diligências encarregado da sua execução não lhe deu seguimento tendo informado, embora não por escrito, que não podia cumprir a ordem de despejo por ser público e notório que os detentores dos prédios estavam na disposição de resistir à ordem de despejo recorrendo à força se tal fosse tentado.-----

-----Em face disso pensou recorrer-se ao uso da força para cumprimento de decisão judicial como é comum e normal e está previsto nas Leis do País. O artº. 986º. do Código do Processo Civil em vigor ao tempo mandava, se necessário, arrombar as portas ou vencer qualquer resistência, devendo, para tanto, a pessoa incumbida de exercer o mandato, requisitar a intervenção da força pública e a assistência de qualquer autoridade administrativa na presença da qual se arrombarão as portas e se vencerão obstáculos.-----

-----A lei tem de ser cumprida ainda que com recurso à intervenção das autoridades.-----

-----Consultado o Comandante do posto da GNR local este informou da necessidade da cooperação de 60 praças da GNR para a efectivação do despejo. -----

-----Vieram os executantes dizer em Tribunal que embora os ocupantes da propriedade a despejar se mostrassem renitentes a sua resistência não constituiria perigo para a ordem pública considerando exagerada a força de 60 praças chamando mesmo a atenção que com tamanho contingente se cairia no ridículo, propondo tão-somente uma força de 20 praças.-----

-----Segundo informação colhida pela Câmara Municipal local em 14-11-1954, com base em informações prestadas pelo respectivo presidente da Junta de freguesia, viviam na propriedade a despejar 15 chefes de família com suas mulheres e filhos num total de 60 habitantes. Segundo o Comandante do posto seria uma praça por cada residente incluindo mulheres e crianças! -----

-----Por despacho do juiz entendeu ser suficiente uma força de 30 elementos para prevenirem qualquer reacção violenta dos indivíduos a despejar.-----

-----Entretanto deduziram embargos de terceiros à execução de sentença.-----

-----a) António Joaquim Fernandes e mulher Salvina Morgado Fernandes;-----

-----b) Francisco Bordalo, viúvo;-----

-----c) Albino de Carvalho e mulher Olinda Fernandes;-----

-----d) Artur Bordalo e mulher Capitolina dos Santos;-----

-----e) Amadeu Fernandes, solteiro, maior;-----

-----f) António Joaquim Carvalho e mulher Belizanda Coelho;-----

-----g) Altino Carvalho Baltazar e mulher Maria dos Anjos;-----

-----h) Henrique Pereira e mulher Felisbela Morgado;-----

-----i) António Júlio Alves e mulher Filomena Maria Gonçalves, com os seguintes fundamentos:-----

-----Não serem sublocatários mas sim foreiros. E em face disso:-----

-----Que o despejo ofende a sua posse e não foram citados nem notificados pelo que não intervieram no processo de despejo, não se considerando abrangidos pela decisão tomada, considerando-se como terceiros em relação à mesma.-----

-----Em consequência foi sustada a diligência do despejo e recebidos os embargos.-----

-----Ao autores executantes, agora embargados, contestaram os embargos invocando os seguintes fundamentos:-----

-----Que o documento junto não favorece os embargantes, pois mostra que toda a Quinta do Colmeal está onerada com um foro, sendo enfiteutas (senhorio do domínio útil) os herdeiros de João Quirino (Simões) Caldeira e senhorio directo Joaquim Rodrigues da Cunha.-----

-----Que os embargantes não provam que são herdeiros de João Quirino.-----

-----Que não apresentem qualquer outro título comprovativo da transmissão de direito e obrigações por parte deste enfiteuta.-----

-----Que os embargantes apenas têm sobre a Quinta do Colmeal os direitos que resultam da sua situação de subarrendatários.-----

-----Que nunca até 1955 se arrogaram com direitos a qualquer parcela da Quinta do Colmeal.-----

-----Que, de facto, toda a Quinta do Colmeal constitui um prazo de que são senhorios directos e senhorios do domínio útil de 1/3 os embargados Aníbal Quirino da Silva e mulher Rosa Quirino Cunha e Silva, e os restantes 2/3 à embargada Maria do Patrocínio e irmã Cândida Emília e marido Dr. Abel Maio, na proporção de 5/8 para aquela e 3/8 para o casal Maio.-----

-----Que desde 1875 não foi contestado ou perturbado o domínio e posse dos embargos ou anteriores possuidores, quer do domínio directo quer do domínio útil, recebendo sempre os rendimentos e pagando os respectivos impostos e contribuições.-----

-----Que a Quinta do Colmeal sempre foi explorada em regime de arrendamento, no início em pequenos casais (tratos e casas necessárias), e a partir de 11-11-1911, na sua globalidade, sendo o último arrendatário Abílio Fernandes e mulher conforme escritura pública de 12-02-1942.-----

-----Que nas escrituras de arrendamento nunca foi proibida a sublocação e tanto os arrendatários como os sublocatários jamais alegaram a sua condição de foreiros, que não podem provar por ausência de escritura pública.-----

-----Que a sublocação feita aos embargantes não tem valor jurídico em relação aos embargos por nunca lhes ter sido notificada, e, assim sendo, a sentença proferida na acção de despejo produz todos os efeitos legais contra todos os que estiveram a ocupar o prédio. Deste modo:-----

-----Que aos embargantes falta a legitimidade para a dedução dos embargos por não poderem, juridicamente, classificar-se como terceiros.-----

-----Que os embargos foram apresentados fora do prazo legal.-----

-----Os embargos solicitam três coisas:-----

-----Devem os embargos ser considerados extemporâneos;-----

-----Devem os embargantes ser considerados partes ilegítimas;-----

-----Ou-----

-----Devem os embargos ser julgados improcedentes e não provados.-----

-----Houve inquirição de testemunhas e os advogados das partes alegaram por escrito.---

-----Os embargos foram julgados improcedentes.-----

-----Os embargos, por não se conformarem com a decisão, impuseram recurso de apelação, com efeito suspensivo.-----

-----Os embargados requerem que o recurso tenha efeitos devolutivos e exigem caução no montante de 160 contos.-----

-----Os embargantes opõem-se ao requerido pelos embargados.-----

-----O Juiz decide mantendo o efeito suspensivo.-----

-----Nas alegações de recurso os embargantes pedem a renovação da sentença, a procedência dos embargos e, por serem terceiros, a sustação definitiva da diligência do despejo.-----

-----Por seu lado os embargos defendem a sentença recorrida alegando que desde tempos imemoriais estão na posse dos prédios rústicos e urbanos sítos na Quinta do Colmeal como enfiteutas, pagando foro anual.-----

-----Por Acórdão de 26-06-1956 da relação de Coimbra foi confirmada a decisão recorrida, mantendo-se, portanto, favorável aos A. A. a acção de despejo.-----

-----Os mesmos embargantes vêm arguir de nulo o acórdão anterior por se devia pronunciar.-----

-----Os embargos respondem acusando a arguição de nulidade.-----

-----Em segundo Acórdão com data de 09-10-1956 o Tribunal, da Relação de Coimbra indefere o requerimento que arguia de nulo o Acórdão anterior retirando razão aos embargantes.-----

-----Os embargantes não conformados, interpõem recurso de revista para o Supremo Tribunal de Justiça. E-----

-----Por acórdão de 12-11-1957 do STJ julgados improcedentes os fundamentos do recurso e negada a revista.-----

-----Mantinha-se, assim, a sentença inicial que ordenara o despejo da Quinta do Colmeal.-----

-----Entretanto fora emitido novo Mandado de Despejo com data de 25-05-1957.-----

-----O funcionário judicial encarregado da diligência deslocou-se ao Colmeal 07-06-1957 para lhe dar cumprimento. Não o pôde fazer em virtude de os executados,

ou seja, os ocupantes da propriedade a despejar, se oporem a sair voluntariamente.-----

-----Testemunharam o acto duas pessoas presentes, Mário Gomes Tiago Fantasia e António Inácio, ambos praças da G.N.R. local.-----

-----Nos dias 17, 18 e 19 desse mês de Julho o funcionário judicial leva a efeito a diligência ordenada de despejar a propriedade objecto do litígio-----

-----Estiveram presentes dando apoio ao funcionário judicial uma força da GNR deslocada da cidade da Guarda, o regedor da freguesia Mário Fernandes Espinha e as testemunhas António Fonseca e Francisco Silvério Vargas, casados, lavradores, residentes em Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Estavam também presentes, pelo menos no primeiro dia, a embargada e executante Maria do Patrocínio Quirino Palha Monteiro, viúva, proprietária, residente em Coimbra, e os advogados constituídos Dr. Manuel Cardoso de Vilhena e Dr. José António Pimentel.-----

-----Presentes também empregados por conta dos embargos e executantes para retirarem o recheio das casas e palheiros dos moradores que o não quisessem fazer de moto próprio.-----

-----Constatou o funcionário judicial que a propriedade incluía diversas casas de habitação e palheiros, habitadas e ocupadas pelos seguintes indivíduos: -----

- 1) Graciosa dos Santos, viúva;-----
- 2) António Porfírio e mulher Laurinda dos Santos;-----
- 3) António Júlio e Mulher Maria Filomena;-----
- 4) António Joaquim Carvalho e mulher Maria Belizanda;-----
- 5) Artur Bordalo e Mulher Capitolina dos Santos;-----
- 6) Albino Carvalho e mulher Maria dos Anjos;-----
- 7) Henrique Pedreira e mulher Felisbela Morgado;-----
- 8) Domingos Ribeiro e mulher Maria da Conceição;-----
- 9) António Joaquim Fernandes e mulher Salvina Morgado;-----
- 10) Albino Carvalho e mulher Olinda Morgado Fernandes;-----
- 11) Francisco António Bordalo, viúvo;-----
- 12) José Martins e mulher Maria Vitória;-----
- 13) Amadeu dos Santos, solteiro, maior ; e-----
- 14) Nazaré Morgado, viúva.

-----Cada uma das famílias foi convidada a sair pacífica e voluntariamente das respectivas habitações. Recusaram-se a fazê-lo obstruindo o funcionário de levar a efeito a diligência de que por ordem judicial fora incumbido.-----

-----Apenas houve necessidade de arrombar as casas de habitação de dois inquilinos por as portas das respectivas casas se encontrarem fechadas. As de-----

-----Graciosa Santos, viúva; e-----

-----António Porfírio e mulher Laurinda dos Santos, que uma e outros acabaram por chegar mais tarde recebendo os respectivos recheios.-----

-----Os pertences de cada um foram transportados por carros de machos e camioneta, postos à disposição pelos senhorios, para o local indicado pelos respectivos donos.-----

-----Os despejados fixaram-se essencialmente no vizinho lugar do Bizarril, na Penha de Águia, Freixeda Torrão e Castelo Rodrigo, onde geralmente tinham familiares e alguns já haviam residido, e daí eram naturais, e recomeçaram uma vida nova.-----

-----Mais tarde houve quem se fixasse na cidade de Pinhel ou embarcasse para o Brasil.-----

-----Concluída a diligência o funcionário responsável pela mesma entregou ao mandatário de uma das partes, Dr. Manuel Cardoso de Vilhena, a propriedade despejada e as chaves das diversas casas.-----

-----Nos termos do art. 24º. Da Constituição Política da República Portuguesa, cujo texto foi publicado no Diário do Governo n.º 185, 1ª.série, de 11 de Agosto de 1938, em vigor ao tempo em que os factos ocorreram, "Os funcionários públicos estão ao serviço da colectividade e não de qualquer partido ou organização de interesses particulares, incumbindo-lhes acatar e fazer respeitar a autoridade do Estado". Neste sentido v. também os art.º 34, n.ºs. 21 e 24, e 26, e 166º.do Código Penal, o art.º 35º, do E.T.N. e art.º 7º; n.º 2, do Decreto - Lei n.º. 35007. Ora, o funcionário judicial detentor do Mandado de Despejo ordenado por Juiz era funcionário público e nessa qualidade tinha não só o dever de o cumprir como o de fazer respeitar a autoridade do Estado se posta em causa.-----

-----O mesmo princípio ressalta do n.º. 2 do art.º 2002 da Constituição da República portuguesa (5ª. Revisão 2001) quando diz que " Na administração da justiça incumbe aos tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e diminuir os conflitos de interesses públicos e privados". Portanto, ontem como hoje, e porque princípio fundamental do Estado de Direito, os direitos e legalmente protegidos gozam do benefício protector do Estado, quando não, as leis não se fariam cumprir e os direitos e garantias dos cidadãos funcionariam à descrição e segundo os interesses egoístas década um ou dos poderosos e prepotentes. (sublinhados nossos).-----

-----A relação jurídica tem como elementos os sujeitos, o objectivo o facto e a garantia.-

-----Ora a garantia, segundo o Prof. Castro Mendes, nas suas Lições de Direito Civil, " é a protecção da ordem jurídica". E acrescenta o mesmo Professor da Universidade de Direito de Lisboa "Se não houver a protecção do direito, a relação social não é jurídica.--

-----Aquilo que é específico na relação jurídica é a possibilidade, de, para além das vontades humanas, se recorrer a um sistema de coacção organizada, é a susceptibilidade da intervenção da força para proteger o interesse juridicamente tutelado"(aqui os sublinhados são do próprio autor)-----

-----Assim sendo, quer como ensinamento jurídico constante dos manuais universitários, quer como letra escrita no direito positivo, o recurso à força torna-se necessário quando é, imperioso garantir e fazer valer o direito juridicamente protegido. Causa estranheza que se invoque facciosamente a presença (e nem sequer a intervenção) de uma força da ordem quando os despejados se usam a fazê-lo de sua livre e espontânea vontade.-----

-----Estava cumprido o " Mandado de Despejo" e não o "Mandado de Expulsão" como muitos são tentados a cognominá-lo, pois as leis portuguesas não prevêm esta figura jurídica-----

-----Alguém escreveu, decerto para angariação de simpatias e promoção social, que "A guarda rebentava as portas das casas à coronhada". Nada mais singular para falsear a verdade denunciando capacidade de uma arma de tiro comum substituir um aríete de arrombamento medieval em portas de rija madeira com cerca de cinco centímetros de espessura, aldnavas de ferro e fechaduras de potentes chaves de ferro, cuja argola enchia toda a mão. A coronha de madeira se estilhaçaria a ferraria se desintegraria, a arma ficaria inutilizada e o pobre do praça teria de indemnizar a cooperação pelo dano causado. Simplesmente patético e irreal!-----

-----O mesmo escrevinhador, que não se compreende como adquiriu foros de aceitação, além de muitas outras inverdades, acrescenta à acima descrita a seguinte:-----

-----"Já no século XV, D. João V ao verificar o intenso despovoamento do lugar, derivado pela guerra com os castelhanos, criou no Colmeal um couto de homiziados, numa tentativa de atrair povoadores para a região "Ora D. João V ainda não existia no séc. XV, pois nasceu em 1689, subiu ao trono em 1707 e faleceu em 1750, portanto em pleno séc. XVIII. Quanto ao "despovoamento do lugar derivado pela guerra com os

castelhanos”, nenhuma de duas: se o autor se refere à Guerra da Independência, já tinham passado duas gerações, pois o couto foi criado em 1450 por D. Afonso V (a última batalha ocorrera em Valverde. Espanha, em 1385 e o Tratado de Paz fora assinado em 1411 como rei de Castela, se à guerra da Restauração...esta findara com o Tratado de Paz assinado em 1668 pelo Regente D. Pedro no reinado de D, Afonso VI e por Carlos II, rei de Espanha, portanto muito depois de criado o couto.-----

-----Também a GNR não “invadiu” a povoação a que a ignorância e o sensacionalismo lançam mão e querem fazer crer, uns para afirmação pessoal e segurança de emprego, outros como propaganda barata e mesquinha, e terceiros para aumento de tiragens e audiências. Fala-se a verdade e quando se não conhecem os factos não se inventem nem construam fantasias ignominiosas que mais não conseguem que inquietar espíritos pacíficos e conquistar ridículos.-----

-----A força da GNR compareceu, não para exercer violência sobre os moradores, mas tão-somente para manter a ordem e tranquilidade no exercício de um acto que necessariamente afectava os residentes ao serem despejados das suas residências de longos anos e onde alguns nasceram ou nasceram os seus filhos. Não foi surpresa para ninguém, pois sabiam que mais cedo ou mais tarde seriam despejados se não abandonassem voluntariamente o local, face não só à voz corrente como porque intervieram litigiosamente contra os proprietários, e tiveram pleno conhecimento das decisões que nos vários areópagos lhes foram desfavorecidos no sentido de serem despejados das casas que habitavam e dos terrenos que cultivavam na Quinta do Colmeal, sita na freguesia do mesmo nome. O litígio prolongara-se pelos Tribunais cerca de quatro anos e quatro meses.-----

-----Aliás, os procedimentos verificados nesta diligência são comuns a todas as demais que se praticam em qualquer ponto do país no cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado e contra as quais nenhuma vontade poderá opor-se por força dos próprios imperativos legais. Vemos com frequência nos órgãos de comunicação social, especialmente na televisão, porque produzem maior impacto, cenas de resistências que se torna imperioso ultrapassar quando do despejo de casas ou mesmo bairros. Exemplos frequentes são os que ocorreram com etnias negras e ciganos quando abusivamente ocuparam prédios devolutos ou inacabados e que mais tarde tiveram de ser desalojados com a presença das forças da ordem. Exemplo flagrante aconteceu com a quinta do Mocho, Sacavém, Loures, tendo sido desalojadas centenas de famílias. As forças da ordem só intervêm quando há ou se pretendem prevenir, desacatos contra a vontade das desalojadas centenas de famílias. As forças da ordem só intervêm quando há ou se pretendem prevenir, desacatos e ou resistências e como o despejo no Colmeal correu com normalidade, embora contra vontade dos desalojados, as forças da ordem não intervieram. A sua função resumia-se a hipoteca intervenção se a ordem ou a diligência fossem perturbadas que não aconteceu. A sua actuação foi passiva, de observação, não mataram ninguém nem incendiaram as casas como consta de sítios e blogues na Internet.-----

-----Acresce que nos dias imediatamente a seguir os desalojados puderam entrar livremente nas suas hortas e colher os produtos das suas colheitas sem que nisso fossem embaraçados. -----

-----Também não consta que alguém tenha evitado que posteriormente visitassem a campa dos seus mortos e ali depositassem flores, designadamente em Dia de Finados.---

-----O único objectivo estava cumprido. Os sublocatários devedores de rendas (e não foros) haviam sido despejados. Não foram “expulsos”, como muito se tem escrito. Ora, as leis vigentes à época tanto como as actuais, em parte alguma registam tremenda terminologia.-----

-----Análise sociológica-----

-----**Ocupação do espaço** - A freguesia do Colmeal sita numa zona que não reúne condições geográficas convidativas à fixação humana, quer pela aridez dos terrenos e sua baixa capacidade produtiva, quer pela ocidentalidade que conduz ao isolamento, quer pela ausência de vales de terras fundas, quer pela ausência de caminhos de percurso fácil ou inexistência de estradas. Justifica-se pelo tipo de povoamento diferente do das restantes freguesias do concelho que apresentam um tipo de povoamento concentrado, ao passo que a freguesia do Colmeal apresentava, e actualmente ainda apresenta, um povoamento disperso por três lugares, e o tempo do povoamento da Quinta do Colmeal, por quatro povoações, distanciadas entre si.-----

-----E tanto assim que D. Afonso V em 1450, seguindo uma política de protecção aos homiziados (segundo Joaquim Veríssimo Serrão, História de Portugal, II - - 251 – Verbo) provendo a necessidade de fixação de populações (conforme Saul António Gomes, D. Afonso V, p.110, Circulo de Leitores, colecção Reis de Portugal, Direcção de Roberto Carneiro) instaurou o couto de homiziados em Colmenar das Donas.-----

-----Logo tanto a freguesia como a povoação do Colmeal registaram baixa ocupação ao longo dos tempos. Não era, portanto, muito propícia à fixação humana.-----

-----**Tentativa de extinção** - E tanto assim que em sessão camarária de 12 Março de 1931 foi apresentada uma proposta para a extinção da freguesia do Colmeal com o fundamento de que “dada a falta de cidadãos que soubessem ler e escrever, ser muito difícil organizar comissões de Juntas de Freguesia e nomear regedores”, Extinta a freguesia do Colmeal o lugar do Bizarril seria integrado na freguesia de Vilar Torpim, os lugares dos Luzelos e Milheiro na freguesia de Penha de Águia e o lugar do Colmeal na freguesia da Freixeda do Torrão. A proposta não mereceu aceitação generalizada.-----

-----**Visão de um escritor** - Não deixará também de ser pertinente lembrar a impressão que o freixedense Guerra Maio registou em 1945 no seu Portugal Desconhecido, lamuriando-se sobre o Colmeal como tristes ruínas de casas abandonadas circunscrita a 12 fogos e 62 habitantes, gozando da pacatez do isolamento de uma povoação onde não havia nem caixa do correio, nem padre, nem regedor, nem autoridade, onde a monotonia era quebrada pelo único sino do lugar que tocava desaustinadamente em momentos de missa ou em dia de romaria.-----

-----Também não tinha escola. As crianças deslocavam-se à escola no Bizarril.-----

-----**O desempenho dos papéis sociais.** Embora cada cidadão desempenhe na comunidade a que pertence vários papéis há um de relativa importância que tende a reconciliar-se com todos os demais. Um desses papéis é de natureza socioprofissional. Creio ser importante definir o papel social de cada um dos intervenientes neste processo tão complexo de situações, tão rico de emoções, tão diverso de interpretações.-----

-----Os autores da acção de despejo, proprietários, pretendiam recuperar uma sua propriedade arrendada e o pagamento de rendas em dívida.-----

-----Os embargantes, trabalhadores rurais, desejavam manter a posse da propriedade arrogando-se o direito de enfiteuse.-----

-----Os executantes, os autores proprietários, exigiam o abandono da propriedade por parte dos ocupantes, quando não voluntariamente com o recurso à força nos termos legais.-----

-----Os executados, os trabalhadores rurais residentes, recusavam sair da propriedade apesar de várias decisões judiciais nesse sentido.-----

-----Os advogados, como mandatários, procuraram defender com diligência e saber os interesses dos seus constituintes.-----

-----O funcionário judicial, elemento ao serviço do poder judicial, e portanto, funcionário do Estado, tinha de cumprir uma ordem escrita obrigando os ocupantes a

abandonarem a propriedade. -----
-----O regedor, detentor do poder policial local, exercia o seu papel de autoridade e vigilante da ordem. -----
-----O ferreiro, operário especializado, tinha a função de abrir as portas que não fossem franqueadas.-----
-----O pessoal contratado retirou os móveis das casas e os transportou até ao destino final.-----
-----Às testemunhas cabia o papel de presenciar e testemunhar a execução do mandato.-
-----Às forças da ordem representadas pela GNR competia manter a ordem e tranquilidade públicas intervindo no caso de as mesmas serem violadas. Não eram sujeitos interventores na execução do despejo, mas apenas autoridades vigilantes para actuar se a ordem pública fosse violada ou surgissem contendas. Registe-se que no Natal de 1932 tinha sido assassinado um residente numa desordem que se desenvolveu junto à fogueira onde todos se reuniam.-----
-----Cada personagem interventora no acto desempenhou o seu papel de acordo com a sua especialidade e finalidade que justificaram a sua presença.-----
-----O acto decorreu com mais ou menos normalidade, porquanto ninguém foi ferido, maltratado, agredido, preso ou espoliado, recebendo cada um os seus haveres.-----
-----Houve necessidade, perturbação na medida em que ninguém gosta de se ver retirado da sua residência, mormente quando velhos e fortes laços de afeição transportam ao passado e fez criar raízes duradouras que liguem a alma ao espaço. Gente simples, pacífica, trabalhadora fica desgraçada quando de depara com a força da autoridade que lhe ordena afastamento de locais que pisou, espaços que trabalhou, casas onde viveu e viu nascer os filhos, onde sofreu angústias e gozou alegrias, onde rezou e venerou seus mortos. Deve ser uma dor pungente. Tão profunda que a maioria dos despejados jamais ali quis voltar. A imagem da perturbação, da desordem, da confusão mantém-se viva e indelével em suas mentes e só a tumba a apagará.-----
-----Mas tudo isto seria evitável se tivessem mudado de atitude. Há coisas que só o orgulho ou a teimosia podem justificar perante eu situação que se apresenta irreversível. Os sublocatários da Quinta do Colmeal preferiam sujeitar-se ao desagradável processo de despejo, recusando a renovação ou elaboração de novos contratos que lhes foram apresentados pelos senhorios e lhes eram assaz favoráveis, para procurarem novos proprietários noutros locais, com os quais tiveram de estabelecer novos arrendamentos com o conseqüente pagamento de rendas.-----
-----Maior violência afigura-se-nos ser a de “obrigar” essas pessoas enfraquecendo-lhes a resistência física e mental e dominando-lhes a vontade real, fazendo-as regressar ao local de onde foram despejadas para satisfação de interesses mesquinhos de órgãos da comunicação social, senão mesmo caprichos de jornalistas ou reconstituição de imagens que perdidas, no tempo aborem mesclas de sentimentos de dor que há muito adormecidas rebentam as cicatrizes e fazem regressar aos olhos de gente martirizada lágrimas de angústia e desespero.-----
-----Devia haver mais respeito e até dispensar carinho pelo sofrimento alheio e não a sujeição a provas violentas de regresso ao passado com vista à satisfação de objectivos egoístas e discutíveis de gente menor.-----
-----Haja respeito pela sua dor. Respeitem-se os sentimentos das pessoas. Não lhes criem falsas realidades. Não as iludam mais uma vez.-----
-----**O poder e a sua área de acção** - Todo o Estado, seja qual for a sua organização interna ou forma de governo exerce três funções distintas, baseadas na divisão tripartida dos poderes. A função legislativa que respeita à feitura das leis; a função executiva que respeita à execução das leis e à administração pública: e a função judicial que se

encarrega da aplicação das leis. E assim todas as constituições portuguesas desde as liberais de 1822 e 1838 até à actual adoptaram a divisão dos três poderes do Estado – legislativo executivo e judicial, que são autónomos e dimanam de órgão próprios sem intervenção de uns e nos outros. A Assembleia da República é o órgão por excelência para a elaboração das leis o poder executivo fá-las cumprir e os tribunais julgam quando existe incumprimento das mesmas. Tem-se falado, dito e escrito, desbragadamente, acusando o então Presidente da Câmara Municipal, Dr. Porfírio Augusto Junqueiro, de responsável, senão material, pelo menos moral, do despejo da Quinta do Colmeal. O mesmo, não sei se com maior ou menor virulência, do advogado Dr. Manuel Cardoso de Vilhena.-----

-----Nenhum deles interveio nem pessoalmente nem integrando qualquer instituição política na feitura das leis do seu tempo.-----

-----O Dr. Porfírio Augusto Junqueiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal ,não tinha nem podia ter qualquer intervenção ou influência no poder judicial, o que equivale a dizer que se não podia opor à decisão do Juiz que decretou o despejo da Quinta do Colmeal. Do resto o concelho tem para com essa figura e sua mulher Dr.^a. Mercedes Junqueiro, uma enorme e incomensurável dívida de gratidão, até hoje infelizmente não reconhecida, porque à sua custa e com grandes sacrifícios pessoais e pecuniários fundaram e mantiveram o primeiro Colégio na vila, proporcionando aos filhos de gente simples e pobre a continuação de estudos. Aos mais carenciados disponibilizaram a gratuitidade da frequência às aulas. Foi graças a eles, substituindo-se ao Estado, que se generalizou o ensino secundário no concelho. A actual Escola secundária é a sua continuação. Refiro o facto para evidenciar o Espírito altruísta do então Presidente da Câmara tão injustamente acusado de não fazer o que de facto não podia fazer.-----

-----O Dr. Manuel Cardoso de Vilhena foi advogado de muito prestígio e valor. E como cidadão mais não tinha do que submeter-se como todos os demais cidadãos às leis do seu País. Foi mandatado para litigar uma acção de despejo e processos subsequentes.—

-----Cingiu-se e recorreu às leis então existentes e deontologicamente exerceu a sua função de advogado aquém requereu os seus serviços. Todavia, não interveio só, mas em simultâneo com o Dr. José António Pimentel. Então e porque se não fazem a este advogado as mesmas acusações que ao Dr. Manuel Cardoso de Vilhena? -----

-----Curioso é que os despejados também recorreram a um advogado para os representarem juízo. Mas como não teve êxito ninguém fala nele! -----

----- Numa causa jurídica tem de haver, em princípio, uma parte vencida e outra vencedora. A parte vencida raramente se conforma com a decisão que lhe não é favorável. Fraqueza humana ou ausência de racionalidade? -----

-----**Emigração** - Nos finais da década de cinquenta do século passado já se fazia sentir o êxodo emigratório que para a Europa se acentuou na década seguinte. A baixa produtividade dos solos, a manutenção de técnicas agrícolas tradicionais, o enorme esforço físico não compensado com a produção os endividamentos das famílias, o conhecimento de melhores remunerações do trabalho no estrangeiro, a imagem produzida pelos primeiros emigrantes com a apresentação de sinais exteriores de riqueza até então impensáveis a curiosidade e a aventura própria do génio português e porque o ribacudano goza de tradições emigratórias, não resistiu e abandonou o torrão natal em busca de melhores condições de vida.-----

-----Muitas terras semeadas foram abandonadas e entregues aos senhorios com recusa do pagamento das respectivas rendas. Os proprietários, cuja riqueza era de natureza fundiária, viu os seus réditos diminuírem e alguns deles, a consequente desvalorização das terras, passaram a uma situação económica precária.-----

-----Do facto tinham conhecimento os autores da acção de despejo, porque gente culta. E receavam dificuldades futuras de arrendamento. Por isso tentaram fazer novos contratos com os rendeiros, ao que soube então, lhes seriam bastante favoráveis. Não se mostraram disponíveis para negociar, sempre na convicção de que eram os verdadeiros detentores das casas e terrenos. E foi devido a esta convicção que não contestaram a acção, mais tarde vieram com embargos de terceiro e não saíram voluntariamente. E porquê? Corria então no concelho um movimento assaz muito discreto como tinha de ser ao tempo, de oposição ao regime salazarista então vigente, de partido único, Integravam esse movimento oposicionista três figuras principais, segundo o meu conhecimento. Um advogado, que por razões políticas estivera preso, um médico que se viu obrigado a abandonar o concelho embora movido como causa próxima de um insucesso profissional, e um regente agrícola que sendo natural e um dos herdeiros da Quinta dos Luzelos, trabalhava no Ministério da Agricultura em Lisboa. Este regente agrícola ensimesmou e convenceu os residentes da Quinta do Colmeal de que eram os únicos e verdadeiros senhores da terra que detinham, baseando-se no princípio comunista de que “a terra pertence a quem a trabalha”, pelo que não devia e por isso não tinham que pagar rendas a quem quer que fosse. Nada percebiam os Colmealenses de política e muito menos de doutrinas que não fossem as da Igreja que ouviam quando o padre ali se deslocava. No meu parco entender, serviram-se de gente simples, inculta, analfabeta, para lançarem as sementes das suas orientações políticas. Atiraram-nos para a fogueira, mas não os ajudaram a salvar-se dela. Quando as coisas azedaram, deixaram-nos sozinhos. Utilizados como instrumentos, ficaram reduzidos a vítimas. -----

-----**O que pensam os despejados** - A generalidade dos cidadãos que se viram obrigados a sair da Quinta do Colmeal sentem Ana pele e ainda lhes roí na alma o sofrimento e a amargura de se verem despejados das casas que vinham habitando ao tempo e onde criaram profundas raízes de afeição e apego. -----

-----Muitos deles nunca mais ali voltaram nem pensam voltar.-----

-----Os mais idosos não denunciam vontade de regressar, não só para não abrirem chagas já cicatrizadas, como porque “seria uma dor de alma ver como todo está abandonado e destruído”, como também e principalmente porque não se sentem com disposição e coragem para nova quebra das raízes criadas onde actualmente residem, e ainda porque já não se mostram disponíveis para a criação de novos laços de vizinhança. “ Que vida poderão agora dar àquilo? Todavia, ficariam muito alegres se à Quinta do Colmeal voltasse a vida e convívio de outros tempos Nós já estamos velhos e os novos não querem saber daquilo!” Todavia, ficariam muito alegres se à Quinta do Colmeal voltasse a vida e convívio de outros tempos, apesar da monotonia, onde se vivia como uma família num ambiente de fortes laços de solidariedade e de grande proximidade entre todos os vizinhos.-----

-----Os mais saudosos gostariam de ver a aldeia recuperada, passear de novo pelas ruas e visitar a casa onde nasceram.-----

-----Um dos despejados desabafa entre constrito e reconfortado: “ Se continuasse lá não passava da cepa torta, a trabalhar dia e noite sem fim, para nada ter. Olhe! Há males que vêm por bem. Na altura fiquei triste como é bom ver. Mas depois orientei a minha vida noutro sentido, deixei de trabalhar na terra e proporcionei aos meus filhos uma vida bastante melhor do que aquela que lhes poderia dar se lá continuasse”.-----

-----**Estudo de viabilidade económica** - A reabilitação da freguesia exigirá, sem dúvida, investimentos consideráveis cuja rentabilidade deverá ser devidamente estudada, independentemente de para além dos encargos estar a reconstituição de uma povoação com todas as suas vivências. Tal estudo, porém, deve recair no elemento da Comissão Dr. Teodoro Farias com formação académica em Economia e detentor de

poderosa experiência no mundo dos negócios, inclusive ligados ao Turismo. Todavia não nos furtamos a dar algum contributo, parco contributo, sem pretender “ meter mão em seara alheia”.

-----Os investimentos passam pela instalação de infra-estruturas como abertura de estradas e rompimento de veredas e caminhos, distribuição de energia eléctrica, condução e distribuição de água domiciliária, montagem de rede de esgotos, limpeza e cuidados de caminhos vicinais e ruas da povoação, e outros de maior monta como o levantamento das ruínas das casas e sua reconstituição, recuperação dos monumentos v. g. igreja e anexos, a `Casa dos Cabrais ´ o chamado `chafariz do Miradouro. Mas tudo isto sem lhes alterar a feição pois lhe negaria a sua condição de “ aldeia fantasma “ e retiraria todo o potencial de atracção turística.

-----Deveriam reconstruir-se também as casas espalhadas pelo campo em lugares estratégicos para apoio ao ecoturismo, pedestrianismo, montanhismo e arqueologia. -----

-----**Conclusão**-----

-----**A emigração**-----

-----A urbanização é do mais rústico que se encontra na região, com casas construídas em pedra solta de xisto e sem reboco, com cunhais, portas e janelas em granito, a igreja é das mais simples e de dimensões as mais diminutas de todas as igrejas matrizes do concelho, os terrenos a exigir imenso e árduo trabalho, mal compensado face à sua baixa produtividade. A apetência pelo trabalho agrícola resulta mais de uma tradição e inexistência de alternativas do que meio de enriquecimento. O nosso concelho primou pela emigração em várias épocas quando a pressão demográfica se fez sentir e o produto da terra não cobria as necessidades primárias de sobrevivência.

-----Emigrou-se para as cidades do País ocupando as profissões mais humildes, procurou-se o estrangeiro porque prestava melhores remunerações e a diferença de câmbio compensava sobremaneira.

-----O Colmeal, sejamos honestos e francos, teria de passar pela mesma desilusão que as demais povoações do concelho: ver os seus habitantes abandonarem as terras e procurar fora delas melhores condições de vida. O despovoamento seria um acontecimento inexorável, como tristemente aconteceu e continua a verificar-se em todo o Concelho.

-----O espaço produtivo não apoiava o crescimento demográfico.

-----Apenas os filhos dos ricos tinham acesso à continuidade do ensino e fruir de profissões de prestígio. Os `Os filhos da terra ´ ou morriam nela ou dela fugiam. Foi o que muitos fizeram e viram melhorar substancialmente o produto do seu trabalho e conquistar espaço social de prestígio.

-----**O Turismo**-----

-----Ao Colmeal como contraste à emigração e impossibilidade de repovoamento, resta o turismo e nesse aspecto apresenta um conjunto de enormes potencialidades a implementar no País e no estrangeiro, dependendo o seu sucesso da maneira como o plano for apresentado e explorado.

-----Reabilitar-se-ia a povoação, dar-se vida à aldeia, ocupar-se-ia socialmente o espaço, nasceria uma nova comunidade.

-----Para além de se fomentar uma corrente originária de turistas, ou seja orientada directamente a partir das suas origens, deviam explorar-se os mercados espanhol e brasileiro e a corrente que procura o turismo do Douro.

-----O facto de por despacho de 04 de Outubro de 1968 da Junta Nacional de Educação ter sido aprovada a classificação da povoação do Colmeal (“conjunto arquitectónico de autêntica rusticidade”) como valor concelhio (Of.296/96 JN7/21 – 4 (1) - de 04 de Março de 1996 do Instituto Português do Património Arquitectónico e

Arqueológico – Direcção Regional de Coimbra), pode dar um contributo de considerável valia.-----

-----**Há que considerar também :**-----

-----Reposição da tradição em algumas das suas singularidades mais proeminentes e atractivas.-----

-----Fortalecimento das festas e romarias com maior aproveitamento das infra-estruturas existentes e criando outras se necessário.-----

-----Exploração do abandono do lugar do Colmeal e aproveitamento da sua História. Aproveitamento do rio: pesca, percursos, distracção, barcos de recreio, concursos de pesca, praia fluvial.-----

-----Paisagem natural. Beleza da paisagem agreste. As margens do rio, Formas èscultóricas dos póios, penedos e penhascos.-----

-----O conjunto Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, Torre de Almofala, Colmeal das Olas e Fontaneres (ambas a explorar e desenvolver). Colmeal das Cebolas e Castelo de Monforte, Convento de Santa Maria de Aguiar podem formar um amplexo turístico de singular importância e integrar roteiros de cariz cultural acompanhados de guias e ou literatura adequada.-----

-----As albufeiras das barragens existentes e da que se há-de vir a construir na Quinta de Pêro Martins, porque indispensável e necessária que o decorrer dos tempos hão-de justificar.-----

-----**A reocupação**-----

-----O actual Presidente da JF não se tem poupado a esforços na chamada de atenção para o Colmeal, seu património arqueológico arquitectónico e paisagístico e valor turístico.-----

-----O Presidente da CM já se mostrou disponível para, numa primeira fase, intervir nos monumentos principais e directamente ligados aos aspectos sentimentais e religiosos como a igreja, cemitério, edifícios de cariz histórico como a Casa da Família de Pedro Álvares Cabral, e do domínio público como a construção de uma estrada, reparação de caminhos e outros ,e participar na recuperação das casas.-----

-----**O Presidente da AM** provocou um debate e mostrou-se empenhado na discussão e valorização da “aldeia abandonada”.-----

-----Várias hipóteses podem ser aventadas para a prossecução de tamanho desiderato-----

-----Criação de condições favoráveis e de agradabilidade à fixação humana permanente.-----

-----Retoma das casas como segunda morada ou estância de férias.-----

-----Transformação das casas existentes em `moradas de aluguer temporário.-----

-----Mas não desfigurem a imagem actual que lhe retirará a tónica que serviu de justificação ao seu reconhecimento oficial como `conjunto arquitectónico de autentica `rusticidade´ , como acima se referiu.-----

-----**Aspectos históricos a explorar**-----

-----A casa dos Cabrais, a despertar interesse a historiadores, investigadores e estudiosos e principalmente de cidadãos brasileiros em homenagem ao descobridor do Brasil.-----

-----Se a freguesia serviu de refúgio a cidadãos espanhóis quando da Guerra Civil de 1936/39,espevitar a curiosidade de `nuestros hermanos´ para visitarem o lugar de refúgio de seus compatriotas.-----

-----Se serviu de asilo ao assassino do Presidente da República Sidónio Pais, entusiasmar políticos, historiadores e curiosos.-----

----- Se foi local de civilização antigas previnam-se os arqueólogos.-----

-----Se serviu de atalaia e o seu castelo constitui palco de guerras da Reconquista e lutas medievais atraíam-se militares, historiadores e outros estudiosos.-----

-----Aproveite-se a existência de gravuras rupestres do neolítico para interessar arqueólogos, historiadores e demais estudiosos e curiosos.-----

-----O manancial existente é rico e poderoso.-----

-----**Monumentos, festas e locais dignos de apreço**-----

----- **Colmeal**-----

-----“Aldeia fantasma“ com o seu casario característico;-----

-----Ruínas da “ Casa dos Cabrais” com brasão de família;-----

-----Ruínas da Igreja, Templo de séc. XIV com pinturas murais;-----

-----Conjunto de quatro abrigos com pinturas rupestres do 3º.Milénio a, C. (Neolítico);-----

-----Chafariz do Miradouro, também chamado de Pedro Álvares Cabral;-----

-----Currais ou malhadas para guarda de gado na transumância entre a Serra da Estrela e as pastagens de Inverno no Colmeal e casas de apoio que poderiam ser aproveitadas e adaptadas para turismo ecológico, pedestrianismo e montanhismo. Também podiam servir de apoio a escavações arqueológicas e nesta área também poderia dar o meu contributo através da apresentação de investigadores de grande gabarito nacional na minha qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Arqueólogos Portugueses com sede no Convento do Carmo em Lisboa.-----

-----Rotas de contrabandistas e caminhos de moleiros;-----

-----Rota dos Pombais;-----

-----Paisagem fluvial do rio Côa;-----

-----Arqueologia;-----

-----Hotel e museu na vila;-----

-----Lendas, histórias, costumes, Festas e tradições;-----

-----Recuperar a festa religiosa do padroeiro São Miguel Arcanjo.-----

-----A este importante acervo acresce ainda-----

-----Igreja dos Luzelos de estilo românico com tampa de sepultura gravado. Tinha festa em homenagem à Senhora da Luz, sua padroeira, com grande afluência de devotos no último Domingo de Agosto;-----

-----Sepulturas antropomórficas de certo pátio – cristãs e uma `villae´ romana;-----

-----Casa senhorial nos restos de um antigo convento;-----

-----Igreja profanada do Milheiro;-----

-----Hipotética existência de antiga povoação no lugar do Barrocal;-----

-----Capela de Santo António no Bizarril. A festa da padroeira realiza-se no último Domingo de Setembro;-----

-----Capela da Senhora de Monforte no Bizarril, com festa grandemente concorrida em Domingo de Pascoela;-----

-----Castelo de Monforte, assente em antiga atalaia construída pelos Romanos, que alguns chamam de Castelo dos mouros, outros de Castelo dos cristãos godos, restos da Igreja e casas anexas;-----

-----Troços de calçada romana entre o Bizarril e o Castelo de Monforte;-----

-----Barragens: mini - barragem da Senhora de Monforte inaugurada a 08-06-1993; além de uma outra ali existente;-----

-----Praia fluvial e plataforma passível de aproveitamento a estruturas de apoio.-----

-----Em síntese, o `Conjunto Colmeal ´ reúne um acervo de condições geográficas, paisagísticas, históricas e culturais para, como pólo de atracção turística, carrear e desenvolver o turismo local e por extensão incrementar o turismo regional, em complementaridade com outros núcleos locais, como sejam ,a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, o Cruzeiro de Pedro Jaques de Magalhães, a Igreja Fortaleza de Escalhão, o Convento de Santa Maria de Aguiar, a Barragem de Almofala, o Casarão da Torre ou Torre das Águias, o núcleo fluvial de Barca de Alva, os Paços do Concelho

com o seu excelente conjunto de painéis de azulejos, entre tantos outros disseminados pelas diferentes freguesias do concelho.-----

----Para completar o conjunto faltam apenas duas importantes estruturas Hotel e o Museu, absolutamente necessários para estimular os turistas e os fazer demorar através de planos de visitas devidamente planeados com atracções que podem ir desde o folclore local, à realização de seminários, conferências ou palestras sobre assuntos de interesse local, exposições temporárias de obras de artistas locais, saraus de literatura oral, divulgação de escritores e poetas da nossa terra, promoção dos produtos regionais, passeios programados, propaganda da gastronomia, desenvolvimento do artesanato, etc., etc , e, acima de tudo, a demonstração plena da nossa proverbial hospitalidade. -----

----Em relação ao Museu já foi discutido entre o Senhor Presidente do Município, Presidente da Assembleia Municipal e eu a sua localização. Também foram e estão informados da disponibilidade graciosa para o seu estudo e montagem por parte do Prof. Doutor Luís Aires - Barros, Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa, do Director do museu dessa instituição Prof. Doutor João Pereira Neto, da sua Curadora Prof. Doutora Manuela Cantinho e de mim próprio onde exerço actividades inclusive a de guia do museu ,com total empenho e interesse.-----

----A vontade humana é capaz de transportar montanhas. E a tenacidade do homem Figueirense?-----

----Se o Presidente da Junta de Freguesia não se tem poupado a esforços, o Presidente da Câmara Municipal tem demonstrado interesse e colaboração, o Presidente da Assembleia Municipal tem evidenciado gosto e empenhamento, esta digna Assembleia tem expressado o seu apoio, a que se alia a Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo livre para participar segundo a sua utilidade, então do que estamos à espera?-----

----Conjuguemos esforços, juntemos vontades, redobremos os ânimos, que a garra figueirense alguma obra edificará.-----

----Sigamos em frente!-----

----A investigação sobre esta temática continua.-----

----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa e disse:** Foi um documento extenso, mas entendo, que ele fazia falta. Porque uma coisa é certa. Temos que nos habituar a tratar as coisas, com mais honestidade, objectividade. Há um princípio que diz assim” Os Homens passam e as instituições ficam”.-----

----E quando se levanta este problema do Colmeal, não foi em vão, que se criou o grupo de trabalho que ninguém diz que pode continuar, anos e anos. E eu compreendo o momento que o Dr. António Vermelho do Corral, escolher, para apresentar, o primeiro grande pontapé de saída, que foi este documento, que è extraordinário, sob todos os pontos de vista.-----

----Porque vamos entrar em períodos eleitorais, ninguém nos diz do que pode vir acontecer, na certeza porém, de que quando houver a transmissão, de poderes de documentos etc. etc. Tudo há-de ficar devidamente, claro, devidamente estipulado, para que quem vier depois, veja as intenções ou trabalho de quem esteve, até determinado momento.-----

----Evidentemente, que agora, eu só lanço isto, o grupo está criado, enquanto estiver a funcionar. Muito bem. E está disponível, atenção, disponível, completamente aberto, para receber, qualquer documento, que diga respeito a esse tema, porque todos esses documentos iram ser analisados, equacionados e não ficam parados.-----

----Precisamente, houve o cuidado de entre mim e o Senhor Presidente da Câmara logo que isto, se alvitrou, de se preparar, este grupo de trabalho, precisamente multifacetado, com juristas, com políticos de momento, com sociólogos - antropólogo, e com passado,

no campo das justiças, que é raro encontrar-se um caso destes, que me parece, só caído do céu.-----

-----Haja vontade mas este documento, vai ser evidentemente entregue, vai ficar em acta, e vai fazer parte evidentemente, de toda a documentação, que o grupo de trabalho vai reunir. Logo esta Assembleia irá sendo informada, de todos os passos, que o grupo de trabalho, vier a dar o esforço que se está a fazer, e, sempre com os pés assentes, no principio de que “ A Deus o que é de Deus e a César o que é de César”.-----

-----**Usou da palavra o Senhor Dr. Teodoro Farias Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal e, disse:** Evidentemente, que eu não vou contestar o documento, apresentado pelo meu amigo Dr. Vermelho do Coral, independentemente se tenho as mesmas opiniões, ou não, porque efectivamente em muitos aspectos, noutros aspectos não tenho, mas ficarei de apresentar um documento, também ao grupo de trabalho, segundo a minha visão, com base na documentação, que já recolhi. Obviamente, ela não é exactamente igual, nalguns aspectos é muito igual, noutras não é.-----

-----De qualquer maneira, eu queria informar a Assembleia, que felizmente, eu já reuni com o proprietário da quinta, tenho boas novidades para todos. Uma vez que o Senhor Eng.º. Leitão, o novo administrador da quinta, está muito receptivo. Para já disse-me que ia entregar os Santos da igreja. Quem tem os Santos da igreja é ele e disse efectivamente que os ia entregar logo que a igreja esteja reparada.-----

-----Sobre a Igreja a Junta de Freguesia do Colmeal, através da fábrica da igreja, que é a instituição religiosa, candidatou-se neste momento ao estado, está entregue na CCDR-C, estamos à espera que efectivamente, seja aprovado o projecto, o Estado participará com 70% e nós esperamos, que a Câmara Municipal Senhor Presidente, faça esse esforço, no sentido de contribuir com 30% para a conseguirmos reconstruir. A Igreja Matriz é do Estado o seu padroeiro é S. Miguel, confina com ruas e com um particular. Quer dizer que havia lá particulares. Alguns dos outros prédios confinam com rua, e com a Junta de Freguesia, portanto significa que a Junta de Freguesia, também era uma entidade, que lá estava instalada, e, que lá tem bens, neste momento, já descobri o segundo, que vou pedir a reactivação dele. Tínhamos lá um que já está justificado, registado em nome da freguesia descobri um outro, que era da freguesia concerteza, que vou pedir a reactivação dele, nas finanças, e , será justificado e registado também.-----

-----Sem prejuízo de procurar muitos outros, tantos que há lá. No caso da população há lá muitos outros, que foram eliminados e, não deixaram rasto, não ficaram confrontações, não ficou o nome, do anterior proprietário, não ficaram áreas, não ficou nada.-----

-----Portanto, sei isto porque procurei nas Finanças, para me dizerem onde é que estavam as matrizes rústicas e as Finanças pura e simplesmente me dizem que desapareceram. Ora bem se as matrizes das Finanças desapareceram, Pergunta-se. Como é possível ir buscar o histórico da Junta, é, muito difícil, porque estivessem elas na biblioteca Municipal de Coimbra, ou na Torre do Tombo, a gente ia lá buscá-las e via de facto, a quem pertenciam.-----

-----Evidentemente, se efectivamente há ruas com certeza, seria uma povoação, isso aí era indiscutível.-----

-----Mas isso fica para eu escrever, para dar a minha versão, dos acontecimentos depois de ter os documentos todos reunidos, porque ainda não tenho. Agora como disse o Senhor Presidente da Assembleia e muito bem, de facto aquilo são terras pobres. Mas alguém se quer apropriar das terras, quer dizer elas são pobres, mas afinal os pobres não, podem ter as terras. Os ricos tentam apropriar-se delas.-----

-----Foi despejado o Colmeal em 1957,mas neste momento, prepara-se outro despejo, que é o do Bizarril, do Milheiro e dos Luzelos. Nós entendemos, nós freguesia entendemos, que deveríamos ter uma zona de Caça Municipal, para os residentes, e,

para os proprietários. E o que é que nós fizemos. Fizemos, uma zona de Caça Municipal, e, deixaremos um espaço, para permitir ao actual, gestor de caça, renovar numa área dos limites da sua quinta, uma zona de caça. Ontem recebi pelo correio quatro zonas de caça no Colmeal, a ocupar o terreno absolutamente todo. A quinta do Colmeal que esteve aqui em debate a quinta da Marenola, o Bizarril e os Luzelos. Não obstante em dezoito de Maio, de termos de enviar um email, para efectivamente se entrar em negociações. A prôpor que nós estamos receptíveis, a deixar-lhe a zona do Bizarril, que era onde ele tem as suas propriedades e de permitir que os outros ,ficassem enfim, para mais gente. Aquilo não é de uma só pessoa. Realmente como ele está a fazer, comprar paredes, aqui, ali, e além qualquer dia expulsa o Bizarril, o Milheiro e os Luzelos.-----

-----Portanto, já tiveram um despejo no Colmeal, iremos ter mais um .Porque de facto na zona do Bizarril, ali para a quinta da Bela Vista é quase tudo do Senhor. Mas não é só isso, ele compra prédios, aqui compra prédios ali, tudo o que é mato, tudo o que é prédio ele compra, amanhã despeja o pessoal. Portanto não sei se despeja das casas, pelos menos dos prédios está a despojar.-----

-----Portanto enquanto eu estiver, na Junta de Freguesia, a minha concepção não é esta, deve talvez, por formação profissional. Temos que actuar numa base, multi disciplinar, nós não podemos permitir que olivais que os nossos antepassados, desenvolveram criaram, sejam agora destruídos, com o abandono, amendoais idem “pomares idem “sobreiros idem”porque o Senhor Dr. Vermelho do Corral, disse, que os Luzelos estiveram abandonados. É verdade, que estão abandonados. Hoje estão cultivados passassem lá e vejam, vivem lá cinco pessoas, duas crianças e três adultos. Se é para isso efectivamente nós estamos a permitir, que alguém tome conta das freguesias, é para desertificar o País é para provocar incêndios, é para terra queimada. Portanto isto não pode ser, Senhor Presidente da Câmara, que é também Presidente do Conselho Cinegético, faça-se entender, mas a verdade é que isto não pode continuar, porque o povo foi generoso, deu toda a hospitalidade àquele Senhor, durante quinze anos, e, agora quer tudo, não quer dar nada à povoação. Nunca deu nada, nunca investiu nada, e, agora não quer dar nada. É o futuro que eu vejo realmente para o Bizarril é o despejo. Para o Milheiro e para os Luzelos é o despejo. Que anda lá tudo há zaragata anda, lá toda a gente à zaragata, por causa de tudo isto. Quando é possível conviver toda a gente.-----

-----Peço aqui aos meus colegas Presidentes de Junta, vocês façam a gestão, do vosso território, senão qualquer dia vem um sujeito do Porto, ou de Lisboa, toma conta do nosso território, transforma isto numa coutada de caça, e, Figueira de Castelo Rodrigo é, uma coutada de caça, não serve para mais nada. A agricultura dá emprego, uma coutada de caça não dá emprego nenhum. Vêm aí caçar as perdizes, e, vão se embora, pura e simplesmente, só cá ficam a dormir, no fim-de-semana.-----

-----Nós não podemos querer isto, para o nosso Concelho, portanto peço a todos os Presidentes da Junta, façam as vossas zonas de caça, a quem quiser caçar. Agora dar-lhe a gestão sem a vossa participação. Correm este risco. Este risco está a ser corrido no Colmeal, a estamos a ser ameaçados de despejo, novamente, a população, está revoltada com isto. Não sou eu. Eu não tenho problemas, eu sei defender-me. Mas eu sou representante da freguesia, e , como representante da freguesia, tenho que lutar por isto, tenho que participar às autoridades, tenho que lhes dizer pensem no que está a fazer. Porque a economia do nosso Concelho, tem, de ser alterada em função dos tempos modernos. -----

E para ser apresentada aos tempos modernos, o Dr. Vermelho do Curral, já deu aí umas dicas, realmente nos temos que, nos profissionalizar, com roteiros turísticos, nós temos

que dimensionar a propriedade. De facto que temos, porque a propriedade hoje ainda é rentável, mas tem de ser dimensionada, na base de pelo menos, cinquenta hectares no Concelho. Eu propunha até que o Senhor Presidente, que vai ser o novo Presidente, forme o Conselho Municipal de Agricultura, como já existe, um Conselho Municipal de Recursos Cinegéticos.-----

-----Isto porquê? Para que as pessoas que vendem as suas terras vendam aos seus confinantes. Que se faça uma estruturação jures diária, já que o nosso Ministério de Agricultura, demitiu-se de tudo. Neste momento o Ministério da Agricultura, é, apenas uma Direcção – Geral de Fiscalização de Subsídios. De resto não presta uma assistência a ninguém, e, agora até cobrança de taxas porque qualquer certidão, que passe é, caríssima, por um P3, leva quatro euros. Portanto vejam bem ao que chegamos. O Ministério da agricultura, deve ser extinto, porque efectivamente, faz tudo o que o Ministério do Ambiente manda fazer.-----

-----Então entreguem-no no Ministério do Ambiente, é, apenas uma repartição de fiscalização dos agricultores, não serve para mais nada. Infelizmente, se, nós queremos ar reatar a nossa economia há economia moderna, pois então lutemos, pela produção de energia, na Serra da Boa Viagem, na serra da Marofa. Pois então lutemos, para exportar o turismo, porque o turismo, não é exportável, pois então façamos, com que se altere a estruturação judiciária, para que tenhamos, explorações minimamente rentáveis, porque um agricultor, de um hectare, dois hectares, não tem hipótese de sobreviver, para que entre dinheiro do PRODOR.-----

-----Isto é fundamental, Conselho Cinegético Municipal, Conselho de Agricultura Municipal, Conselho Turismo Municipal, porque se nós arranjássemos roteiros turísticos necessariamente, e , com toda a certeza o Douro Azul, ficaria aqui. Mas para isso, como disse o Dr. Vermelho do Corral, temos de fazer um hotel, já ando a lutar por esse hotel, desde que eu vim parar Figueira de Castelo Rodrigo, e , não tenho interesses próprios no hotel. Digo-lhes já, nenhum. Rigorosamente nenhum, zero. Mas entendo que a sociedade Civil de Figueira de Castelo Rodrigo, deve fazer um hotel, para poder, com certeza, albergar aqui uma camioneta, no mínimo, para fazer os roteiros que as freguesias, ande criar. Isto é de interesse Municipal, não é do interesse do Colmeal, é do Municipal, não é do interesse do Colmeal, é , do interesse Municipal. O interesse do Colmeal é requalificar a povoação, sim senhora, temos todas as condições, para ser uma pirâmide.-----

-----O Senhor Eng.º. Leitão disse-me que o Chafariz, é, da quinta mas eu, não disse nada ao homem. Mas o Chafariz, não é da quinta, porque pelo menos quatro proprietários, já lá há, não pode ser da quinta, porque eles têm de beber água, nós podemos e devemos imediatamente por o chafariz a funcionar. Eu até tenho aqui uma fotografia, para mostrar ao nosso Presidente, para o recuperar, e, é uma coisa muito barata. E ao mesmo tempo serve para os Figueirenses irem lá á água.-----

-----Começam já a contactar com o Colmeal, com a povoação, é, uma coisa barata, baratíssima, com mil e tal euros, a gente faz aquilo, depois a parte de granito, é, um pouco mais cara. Mas deixa-se logo uma ligação, para se fazer o abastecimento da igreja para a casa da Junta, etc.-----

-----Portanto é preciso começar ali, a fazer qualquer coisa, começar apresentar obra, que as pessoas começam lá ir, e, o próprio autocarro, começa lá ir tem lá um largo maravilhoso, para poderem virar. Portanto, logo que aquilo esteja concluído, a povoação do Colmeal, já entra no rítmico.-----

-----Agora temos de começar a fazer um seite com o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, sob o ponto de vista turístico, pô-lo na INTERNET, comunicar com o Douro Azul, fazer com que as pessoas cheguem aqui, e, fiquem cá. Mas visitar Figueira, não é

chegar ali à Câmara Municipal, dar uma voltinha ao jardim e voltar para traz. Isso não é visitar Figueira, visitar Figueira, é, aquilo de bom, que nós temos. O Vale do Côa, tem muitas potencialidades, já disse aqui várias vezes, e, vocês sabem disso, o que é preciso é criar-lhe condições, para que tenhamos essas mesmas possibilidades, essas mesmas vantagens, para apresentar a quem vem de fora.-----

-----É isto que eu tinha a dizer, sobre o Colmeal, para que efectivamente , se avancem com as coisas, com cabeça, tronco e membros, seguro como diz o Senhor Presidente e muito bem. Eu não quero guerra com ninguém. Ouçam fez-se o caminho, sem guerra, foi trabalhando, o caminho, não apareceu assim, por obra e graça, nem a autorização. Não foi trabalhando foi conversando, foi dialogando. Como está a ser dialogado, o acesso, para as Cinco Vilas, alguém, está a trabalhar, para que tenhamos autorização, para atravessar, a folha da ponte, e, eventualmente, para nos ceder lá um hectare de terreno, para outras coisas, que nós temos em mente. Mas estamos a trabalhar, as coisas, não é de um dia, para a noite.-----

-----Nem estamos aqui, nem vamos ali, para afrontar ninguém, isso é um dado, mas no Bizarril, estamos a ser afrontados. Peço desculpa, mas eu tinha que dar esta informação, à Assembleia. Porque nós estamos a ser afrontados, e, corremos o risco de sermos escoraçados, ou pelo menos da população, que lá está. Humildes com o risco de serem escoraçados, porque estão a ser maltratados. -----

-----**Usou da palavra o Senhor Dr. Mário Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia e disse :** O documento que foi lido, e , que eu considerei um bocadinho moroso, mas tinha que ser, pelo Dr. Vermelho do Corral, é , um documento, que vai ser base, dessa equipa, estamos e vamos estar receptíveis a que eles chegam. Agora quando eu disse ao Senhor Dr. Teodoro, veja lá ver, eu não o queria calar, Deus me livre, mas, é que eu estava a esperar a oportunidade de tudo, isto, já ser dito numa primeira reunião desse grupo de trabalho, porque há-de haver acta, há-de haver rubricas, há-de haver tudo. -----

-----Peço, por, conseguinte a vossa compreensão, estamos antes da ordem do dia, têm direito ao tempo, mas também o Regulamento prevê, o tempo a que se tem direito, eu nunca usei isso, mas está lá previsto.-----

-----**Usou da palavra o Senhor Prof. António Lourenço Quadrado, deputado desta Assembleia e disse:** São duas perguntas, que eu não sei se o Senhor Presidente ou alguém me poderá responder, em relação a isto. Um dos pontos, por exemplo que eu queria por aqui era o seguinte: Como é que está a construção do novo Centro Escolar? Atendendo que por exemplo, aquela escola, acho que, necessita de algumas obras, remodelação e temos estado aguardar, não é o melhor edifício, neste momento para funcionar o 1º. Ciclo, e, era esta pergunta que eu queria deixar no ar!-----

-----Uma outra, que eu não tenho nada a ver com isto, mas também convém ficar aqui. Nós estamos, em plena época desportiva de pesca, e, está acontecer o seguinte: Esta dificuldade por exemplo eu já a vivi, chegar a Nave Redonda, para tirar a licença concelhia, e, não haver livros por exemplo, para passar licenças.-----

----- Na barragem, tenho a impressão, que neste momento, não há peixe, particularmente lá, ou pelo menos não está a dar nada. E nós víamos há uns anos atrás muita gente, vinda de fora de outras partes do Distrito da Guarda, que vinham passar ali algumas horas, há vezes até mais do que um dia, e, neste momento, vimos muito pouca gente. E não sei se será necessário, talvez investir no repovoamento de algumas espécies piscícolas.-----

-----PONTO DOIS-----

-----**Apreciação e aprovação da Acta da Sessão Anterior:**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Mesa da Dr. Mário Salvado, foi posta à votação a acta

da Sessão anterior tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**PONTO TRÊS**-----

-----**Apreciação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº.1 .alínea e) do artigo 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.**-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse:**-----

Cumprimentando todos os presentes, é, com, redobrado prazer que estamos hoje aqui nesta Assembleia, porque preventora será, não ser que haja alguma extraordinária, a ultima neste aspecto, de Assembleia Municipal, com uma ordem própria, porventura em Setembro ainda haverá uma Assembleia, com alguns temas a decidir mas já estaremos em gestão certamente já não haverá, grandes decisões.-----

-----E gostava de começar por dizer que é apaixonante, a história do Colmeal, com ouvimos aqui apresentada pelo Dr. Vermelho do Corral, e, quanto mais controversa portanto houver melhor, em nosso entender, mais imigrara se torna, mais dada á ficção, e à criação e, portanto quem sabe que consigamos de facto todos juntos por aquele tesouro a brilhar, efectivamente já demos um grande avanço ao nível logístico, ao nível de acessibilidades, que hoje mesmo todos vamos poder ver. E quando esteve cá Premio Nobel. Agora há dois ou três dias contávamos-lhe a história, e ele ficou apaixonado por ela, quem sabe ainda, não saia um livro aficionado a nossa nobre historiada Aldeia Histórica desta freguesia.-----

-----E quanto ao facto de serem sublocatários, foreiros, rendeiros, proprietários, a mim sinceramente não me interessa muito. Interessante ter sido isso tudo, e que possa haver essa polémica, essa discussão, esse debate, sempre permanente porque o que eles foram efectivamente é expulsos, porque o 25 de Abril, só haveria de chegar, uns anos mais tarde, certamente um Portugal Democrático, já não o seriam. Mas foram-no e portanto eu acho, quanto maior o a cerdo que tivemos para estudar melhor, e, hoje o Dr. Vermelho do Corral, deu de facto um grande contributo, para a dignidade futura da nossa aldeia, e, acho que estamos no bom caminho, para fazermos brilhar, os tesouros que de facto temos.-----

-----A actividade do Município, desde a última Assembleia, foi bastante extensa, tivemos a semana cultural, vários eventos de desporto, desde futebol, andebol, campeonatos regionais em níveis. Foi recriada na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, a obra literária a “Viagem do Elefante”, com a presença do prémio Nobel de Saramago, que a respeito de Castelo Rodrigo, queria só dizer uma frase, que ele deixou.” De Castelo Rodrigo eu conservava a imagem de há trinta anos, quando lá foi pela primeira vez, uma vila velha decadente, em que as ruínas eram só uma ruína das ruínas, como se tudo aquilo estivesse a desfazer-se em pó, hoje há vida em Castelo Rodrigo, as ruas estão limpas transitáveis, foram recuperadas as fachadas, e os interiores e, sobretudo desapareceu a tristeza, de um fim, que parecia anunciado, há que contar com as aldeias e históricas, elas estão vivas”.Foi assim que o prémio Nobel resumiu a sua passagem, pela aldeia histórica, que de facto, nós ficamos muito agradecidos, com essa distinção, que ele nos deu. Ele veio a convite do Município porquanto no lançamento do livro a Viagem do Elefante, ele referiu Castelo Rodrigo várias vezes, como local simbólico, onde terá sido deslocado o elefante o Salomão, para quem já leu o livro, e, só para terem uma ideia, è, um livro, que já tem cento e dez mil livros editados em Portugal e novecentos mil traduzidos no Estrangeiro.-----

Portanto, já há cerca de um milhão de livros, neste momento, a falar neste roteiro, da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, o que acaba de ser uma belíssima distinção.-----

-----Organizámos o dia Mundial da criança, participamos na festa da pecuária, que

decorreu na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, uma recriação da festa da pecuária, com os nossos criadores e agricultores, com a Associação Transumância da Natureza, com a Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, que decorreu muito bem. Participamos no encontro de Escolinhas de Futebol, no VII, encontro de tocadores de concertinas, que reuniu aqui no nosso Concelho bastantes grupos de todo o País, nesta modalidade musical, e cultural. Celebrou-se o Dia Mundial do Trânsito. Participámos no V Congresso de Arqueologia com o Parque Arqueológico do Vale do Côa. Organizamos as festividades do Corpo de Deus, como é natural, aconteceu ao nível Municipal.-----

-----E um evento também à noite na Ludoteca, para que as crianças pudessem ter uma experiência de passar uma noite na Ludoteca, que é uma actividade inserida no plano nacional, de leitura. Ao nível de obras, demos início à segunda fase do Ribeiro do Rodelo. Como sabem este tinha tido apenas uma primeira fase, estávamos à espera que terminassem as obras, da Direcção de Estradas, que fizessem a estrada, para Vilar de Amargo, para depois nós podermos fazer o que falta.-----

-----Concluíram-se as obras de repavimentação da rua Adolfo Cabral de Matos, da Rua Pedro Jaques de Magalhães, Repavimentou-se o Bairro da Cruz da Vila, portanto fizeram-se uma série de repavimentações, que se mostraram necessárias na vila, e, com as Juntas de Freguesia tivemos obras diversas, vários arruamentos na Freixeda do Torrão, também apoio à construção de Balneários, obras passeios e calçadas na Vermiosa. Fez-se o arranjo envolvente da igreja matriz de Penha de Águia, dignificou-se aquele local, estava em alcatrão e hoje está com um empedrado bonito. Requalificaram-se ruas, também Algodres, com repavimentação, beneficiou-se a estrada municipal de Vale de Afonsinho, Algodres, a estrada municipal de Freixeda do Torrão, para Vale de Afonsinho, fizeram-se de novo Caminho Rural, Vilar Torpim, Bizarril, e o Caminho rural da Estrada duzentos e vinte e um, Colmeal, duas obras apoiadas, pelo AGRIS Terceiro Quadro Comunitário de Apoio a 75%;com verbas que se perderiam, se não fossem realizadas agora, fomos notificados no dia vinte e sete de Maio, de que as obras estavam aprovadas podíamos começar e, tínhamos até ao dia oito de Junho, para realizar, foi de facto, aqui uma tarefa difícil, mas conseguimos chegar a encontrar, por vezes às 7h. 30 m. da manhã, o Senhor Presidente da Junta, no caminho desta obra sinal de que todos estávamos a contar, resolver os problemas, para que elas se pudessem realizar em tempo útil.-----

-----Estão realizadas, estão pagas, estamos agora à espera de 75% que vai demorar certamente muito tempo, ainda para receber.-----

Construiu-se um parque infantil e um dique de passageiros na Quintã de Pero Martins, portanto ficou, aquele largo da igreja muito mais bonito, muito mais requalificado. A freguesia de Almofala, foi dotada de um bellissimo armazém, para as suas alfaias e outros fins. Em Castelo Rodrigo também se deu início à construção de um armazém, estando já quase concluído, e procedeu-se, também a obras de alindamento, que eram necessárias, em Nave Redonda, no seu cemitério.-----

-----Ao nível financeiro, a situação encontra-se, bastante instável, digamos, vimos amortizando capital em dívida de longo prazo, dentro dos prazos adequados, e ao nível de fornecedores e dos empreiteiros, as dívidas vêm sido pagas, atempadamente, com a excepção feita às águas do Zêzere e Côa, como sabem temos os compromissos de pagamento, mas vimos também cumprindo tudo como devíamos.-----

-----Digamos que neste quase fim de mandato, em termos financeiros, estamos melhor do que começamos, devemos menos no curto prazo, e temos muito mais património. ---

-----Portanto, se somarmos agora todo o património, que adquirimos nestes quatro anos, em todas as freguesias e, património municipal, o Concelho, está mais rico efectivamente. Não havia piscinas, não havia canil, não havia sanitários, estamos muito

mais ricos, portanto ao nível desse valor, e devemos menos do que devíamos, quer a fornecedores, quer a empreiteiros, quer à banca, no longo prazo. Isto modéstia à parte, mostra algum cuidado na gestão, mostra que os recursos financeiros têm sido aproveitados com eficiência.

-----**PONTO QUATRO**-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta n.º76-PCM/2009**-----

-----**Alteração ao Mapa de Pessoal do Município**-----

-----**O Senhor Presidente da Mesa, submeteu a proposta à discussão.**-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse:** Em relação a esta proposta, aprovada por unanimidade dos presentes em Câmara Municipal, é, uma alteração ao mapa de pessoal do Município, em que há aqui um ligeiro acerto, face às novas competências na política florestal na educação, nos transportes escolares. Como sabem deixamos de ter Quadro de pessoal, passamos agora a ter apenas mapa de pessoal, e todos os funcionários públicos, passaram ao Regime de Contrato de trabalho por tempo indeterminado, neste momento, é, esse o regime, dos municípios, trata-se portanto de fazer pequenos acertos, face às novas competências, no caso concreto, na educação nos transportes, e, na política florestal, na informática, em que se prevêem, cento e trinta e oito postos de trabalho, no nosso mapa de pessoal em todas as áreas, desde a Coordenação das Chefias dos Técnicos Superiores, aos Assistentes Técnicos aos assistentes operacionais, que são agora as novas categorias e cargos, referidos, no mapa de pessoal.

-----**Alguns deles, já estavam previstos, quando aprovámos aqui o mapa de pessoal, o ano passado em contrato de trabalho a termos, mas agora, é, necessário, prevê-los nos contratos de trabalho sem termo, por tempo indeterminado assim dizendo, que a lei agora designa.**-----

-----**Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi posta a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade de votos dos membros presentes.**-----

-----**PONTO CINCO**-----

-----**Apreciação e aprovação da proposta n.º79-PCM/2009**-----

-----**Pelo Senhor Presidente da Mesa foi posta à discussão a referida proposta.**-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse:** Trata-se de uma revisão que não altera muito, não é significativa, do ponto de vista PPI do Plano Anual de Investimento, mas foi necessário dotar, aqui: Acção Social, com verba, para aquisição de uma viatura, face a um apoio que tivemos, no âmbito da Protecção de Menores e Crianças em risco. Foi necessário também dotar aqui, o projecto da Execução do Centro Náutico de Barca de Alva. Portanto já à luz verde para financiamento de Fundos Comunitários e portanto, foi necessário dotá-lo aqui, de verbas para projecto e também criar aqui uma rubrica, para uma pavimentação em Escalhão, que era necessário fazer-se e não estava em PPI, portanto são breves alterações, que não chegam a modificar significativamente o nosso plano plurianual de investimentos.

-----**Pelo Senhor Presidente foi posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes.**-----

-----**PONTO SEIS**-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta n.º82-PCM/2009**-----

-----**Decisão da Contratação de Empréstimo Bancário a Longo Prazo.**-----

-----**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a proposta à discussão:**-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse:** Tal como já por diversas vezes tínhamos aqui afirmado, logo que o Quadro de Referência Estratégica

Nacional, disponibilizavam-se verbas para equipamentos, para candidaturas, nós tínhamos de estar preparados, para ter a complemente nacional, para termos dinheiro próprio, para não perdermos fundos comunitários. Uma vez que é preciso avançar, primeiro com dinheiro e, só depois é que recebemos os financiamentos por exemplo: Se agora nos dessem uma grande obra, um grande equipamento, nós não conseguíamos fazer, por não termos fundos próprios foi assim que nós fizemos os caminhos de Vilar Torpim e do Colmeal, foi por alguém que teve esse dinheiro, para fazer essa grande obra, não conseguiu, então foi distribuído por várias Câmaras, sabendo-se que se iam executar a 100% como foi o caso.-----

-----O que é que se pretende com este endividamento que já não vem para este executivo, nem para esta Assembleia, no fundo poderemos dizer! Então vamos hipotecar os vindouros? Não, eles só vão usa-lo, se muito bem o entendem, vamos é deixar a possibilidade de não se perder tempo.-----

-----Cada vez que há eleições, para o nosso Município as verbas do primeiro ano, baixaram sempre. Houve menos orçamento, menos execução, menos capacidade, é normal, quando uma equipa chega de novo, tirando o mandato corrente, em que se aumentou o dois mil e seis, foi melhor do que dois mil e cinco. Porque certamente já vínhamos de trás e não se perdeu grande tempo. E para que isso não aconteça nunca, é bom que tenhamos tudo preparado para que haja projectos, que haja continuidade, para que haja capacidade de investimento, dos novos executivos. Portanto isto ainda tem que ir ao Tribunal de Contas, o visto há-de vir lá para o fim do ano. O Município tem dois anos, para pedir até quatro milhões e seiscentos mil euros, cerca de novecentos mil contos, o banco nestas condições que estão aqui retratadas, para construir o quê! O pavilhão multi usos, o centro de geriatria de cuidados especiais para a terceira idade, o centro de ambientação de Barca Alva os Pavilhões Industriais, o mercado coberto, as variantes a requalificação e arranjos paisagísticos, das praias fluviais, uma escola de vela e desportos náuticos, esta já está aprovada até com fundos comunitários, e, portanto é necessário avançar por ventura, com pagamento ainda antes do empréstimo, para recuperação urbana da vila.-----

-----Portanto nós temos obras, um projecto ou em fase de adjudicação, ou de estudo outras na ordem dos oito milhões de euros ,e então pede-se aqui a possibilidade de termos, quatro milhões e seiscentos mil euros, para avançarmos, para aquelas que foram aprovadas. Porque os concursos estão sempre abrir no QREN, há sempre uma sequência de candidaturas, deve-se aqui 60% do valor dessas obras, para se ir utilizando.-----

-----Sendo certo, que durante o mandato, continuará haver, amortização dos empréstimos, já obtidos, nós estamos amortizar sensivelmente quatrocentos mil euros, entre juros e capital, por ano. Tanto no mandato normal esperamos sempre já amortizar um milhão e seiscentos mil euros de dívida é mais ou menos este, se não houver nada de extraordinário, quer nas amortizações, quer em novos pedidos de empréstimo, que seja necessário fazer-se.-----

Agora a capacidade de endividamento do Município, é boa, é razoável ainda estamos muito aquém da nossa capacidade de endividamento, o QREN atrasou, como sabem portanto também, não valia a pena trazermos aqui pedidos de empréstimos, senão precisássemos do dinheiro, para não haver aprovações .O QREN atrasou, mas fica aqui a possibilidade, de o Município, não deixar de fazer obras, por falta de financiamento próprio, junto da banca, como têm essa capacidade de endividamento, e como pode mudar, porque o mais certo, é que se vá diminuir agora a capacidade, dos Municípios, que ainda não se endividaram, os que já se endividaram, estão endividados, os que não se endividaram é provável que lhes vão retirar capacidade, de endividamento. -----

-----Portanto não corremos a possibilidade de no próximo executivo, se ter um bom mandato com obras, aproveitar plenamente o QREN, que está aí, e, sobretudo e para aí que se designam estes novecentos mil contos. Portanto estes quatro milhões e trezentos mil euros, é para fazer obras reprodutivas, só para despesas de capital, só de investimento, nada de despesas correntes, ou de outros custos, só para despesas de longo prazo, que não devam deixar de ser feitas, por falta de não termos os 40% ou 50% de financiamento comunitário.-----

-----Portanto estou disponível, para dar mais alguma explicação se necessário. Sabemos que a tendência do juro pode ser de subida nos próximos dez anos, nestes dois ou três anos, porventura manter-se-á aqui, o que significa que a taxa de contratação deste Empréstimo, rondará os três por cento. Eu penso que é um valor aceitável, para o retorno, que vamos ter, com os equipamentos, e juros de investimento de Fundos Comunitários. Portanto acho, que é aceitável, para o Município, que já deveu no princípio do mandato, devíamos, sete milhões e meio, em termos de longo prazo de compromissos já estabelecidos, dívida já exequível, e dívida espectável, e portanto chegamos ao fim de mandato, e devemos menos e realiza-mos obra, e temos mais património é expectável, que no próximo mandato, com esta alavanca, a começar logo, caso o Tribunal de Contas aprove.-----

-----Como sabem, está agora muito mais difícil, para obter empréstimos, mas dá aqui a possibilidade, de que para algumas grandes obras avançarem, e não se perder financiamentos comunitários, sobretudo é, o mais importante, nesta decisão de contratação de empréstimos.-----

-----Não vamos agora, pedir quatro milhões ao banco e, por na conta à ordem, não se trata de fazer isso, nem o Tribunal de Contas deixa. O dinheiro só poderá vir para estas obras, se elas se realizarem, se não nem sequer à empréstimo.-----

-----E estas obras só se vão realizar se houver, financiamento comunitário, por exemplo o pavilhão multi-usos, está feita a candidatura, já a submetemos ao POBT, estamos expectantes, no dia que for aprovado, começo a obra, uma semana depois. Mas não vale a pena começar uma obra de dois milhões ou mais de euros, e não ter a certeza que ela, está financiada. As piscinas Municipais. Lembram –se do debate, que nós tivemos aqui no princípio. Nós lançamos a primeira pedra no dia 7 de Julho, de dois mil e cinco, mas não havia financiamento, finalmente foi em Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----E portanto muitas pessoas perguntam-me, até deputados municipais, quando é que avança o pavilhão multi-usos, nós podíamos até avançar amanhã, está tudo pronto é, só adjudicar, mas, não faz sentido, começar sem ter financiamento, assegurado, na minha óptica, para não deixar-nos, aos vindouros essa responsabilidade. Então comprometem-se, com esta obra e, nem sequer têm dinheiro para a fazer? Esse tipo de comprometimento nós não devemos fazer e, portanto devem ter a ousadia e a coragem, de no momento certo, endividarmo-nos, para obras reprodutíveis de capital, de investimento que geram investimento, que geram postos de trabalho, que geram despesa pública e produtiva aqui, no nosso Concelho e, vamos amortizando, sempre nesta óptica de manter o nível de endividamento baixo. Que por acaso o Município comparativamente, com outros Municípios aqui em redor, estamos, muito, muito, baixo, ao nível dos níveis de endividamento.-----

-----Portanto, acho que podemos e devemos, endividarmo-nos para despesas reprodutivas de capital. -----

-----**Usou da palavra o Senhor Dr. Teodoro Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal e disse:** Fiquei agradado, com as explicações do Senhor presidente, de modo, que isto é, digamos, um incentivo, para eventuais investimentos, disse-me que o QREN, financiaria 30% ou 40%? Eu só queria por uma questão: que é a

seguinte à cerca do pavilhão multi usos, ele tem previsto anfiteatro? .-----

-----**O Senhor Presidente usou da palavra e disse:** Tem. Não vai chamar-se anfiteatro, mas é um espaço, até trezentos lugares.-----

-----**Usou de novo da o Senhor Dr. Teodoro Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal e disse:** É uma obra bastante dispendiosa evidentemente, tem que ser feita, com alguma prudência ,mas eu, tenho a certeza que V, Ex.^a; sabe, ponderar essas coisas, vai concerteza, não desequilibrar a situação financeira da Câmara, a favor de uma só obra, porque depois, há outras, pequenas obras, que é preciso fazer.-----

-----Eu queria também saber, se tem conhecimento de alguma verba do QREN ser disponibilizada para a requalificação da Aldeia do Colmeal, não sei se está previsto. Qual é a forma jurídica, para a Junta de Freguesia se candidatar, também ao QREN via Aldeia do Colmeal.-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse:** Como sabem o QREN, devia ter começado em dois mil e oito, e, era só para programas e projectos transversais grandes intermunicipais .Os Municípios, até estavam de fora, no principio, só em conjunto com a Associação de Municípios do Vale do Côa ou com a COMURBEIRAS, porque para obras só nossas não havia apoio.-----

-----Agora já se mudou um bocadinho, e, há muito do QREN, já executado, mas tudo, na óptica das Empresas, está-se apoiar as empresas e a formação. Obras públicas nas Câmaras e, nas Juntas de Freguesia, não há ainda.-----

-----Decorreram, agora os concursos de regeneração urbana e, estão a preveligiar cidades. As cidades que tinham POLIS, têm regeneração urbana, a Guarda já viu aprovado um plano de regionalização urbana. Nós já fizemos duas candidaturas, e a primeira foi chumbada. A segunda estamos agora haver se conseguimos fazê-la valer, só para grandes núcleos urbanos, para a vila de Figueira, nem para Escalhão a segunda maior freguesia é, elegível. Para a Aldeia Histórica do Colmeal, vão ser fundos do PRODER, que é ainda QREN, mas portanto o programa de desenvolvimento Regional de Agricultura, que vai ter aquele programa LEADER da Raia Histórica, que vai apoiar as pequenas unidades empresariais, de inovação de novas tecnologias associadas ao desenvolvimento rural e, portanto é possível que no PRODER, que agora está sem gestor, está demissionário porque é arguido no processo FELEPORTE, mas logo que haja nova gestão do PRODER, podemos colocar esta questão concreta, da Aldeia do Colmeal alicerçada num estudo histórico ou científico, no funda da nossa aldeia?-----

-----**Usou de novo da palavra o Senhor Presidente da Junta de freguesia do Colmeal e disse:** Pretendia saber onde funciona o Núcleo da Raia Histórica.Ao qual o **Senhor Presidente da Câmara,** respondeu em Trancoso, e abrange Trancoso, Almeida, Pinhel, Meda e Figueira, é o Senhor Eng.º. Sales Gomes que está como coordenador.-----

-----**Pelo Senhor Presidente da Mesa a proposta foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.**-----

-----PONTO SETE-----

-----**Custo Social da Água.**-----

-----**Informação Interna N°22MM/2009**-----

-----**Pelo Senhor Presidente da Mesa foi dada a conhecer a informação interna atrás referida.**-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse:** Face ao estudo elaborado com os valores relativos à aquisição de água para consumo humano, serviço de tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos.-----

-----Das conclusões possíveis, destaca-se o facto de que relativamente ao serviço de

água residuais e resíduos sólidos e dado que o Município não tem qualquer taxa, suporta o custo do seu tratamento na sua totalidade.-----

-----Relativamente à água os dados e o gráfico evidenciam um custo social na ordem dos 50%,ou seja, o custo de aquisição daquela mercadoria para venda è superior em 50% ao retorno que município obtém dos utentes.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes que fosse esta acta aprovada em minuta, nos termos do disposto do nº3 do artigo 32 da Lei n´169/99 de 18 de Setembro, alterada pelaLei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente da mesa, declarou encerrada a Sessão quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim Otelinda Maria Maldonado Camelo Ferreira, Coordenador Técnico desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado.-----